SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2286

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, Salmo Dias de Oliveira, em conformidade com as disposições do Estatuto da Entidade e no uso das disposições a ele conferidas,

CONVOCA

os Prefeitos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, integrantes das Associações Regionais de Municípios vinculadas à FAMURS, a comparecerem à Assembleia Geral de Eleição para a Diretoria da FAMURS - Gestão 2018/2019, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2018, obedecendo aos termos estatutários e às informações abaixo descritas.

1. DO CRONOGRAMA

O Processo Eleitoral observará o seguinte cronograma:

15 de maio de 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

18h - Encerramento das inscrições de chapas concorrentes aos cargos de Diretoria junto à Comissão Eleitoral.

17 de maio de 2018

8h30 - Apresentação dos Planos de Gestão das chapas concorrentes aos cargos de Diretoria;
9h - Abertura do Processo de Votação para os cargos de Diretoria;
9h15 - Abertura do Processo de Votação para os cargos do Conselho Fiscal;
16h - Encerramento do Processo de Votação para os cargos de Diretoria e apuração dos votos para os cargos de Diretoria;
16h15 - Encerramento do Processo de Votação para o Conselho Fiscal e apuração dos votos para os cargos do Conselho Fiscal;
16h30 - Divulgação do resultado da eleição para os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal.

2. DO LOCAL DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO

As eleições serão realizadas no Auditório da Sede da FAMURS, situado na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

As eleições serão processadas por Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) representantes do Conselho Consultivo e 02 (dois) representantes do Conselho Político-Institucional, escolhidos entre seus pares, que terá por atribuições, além do acompanhamento de todo o processo eleitoral, o recebimento das inscrições das chapas e o correspondente registro das mesmas, declarar eleita a chapa que atender às condições estabelecidas no Estatuto da FAMURS.
Não poderão participar da Comissão Eleitoral os Prefeitos que concorram a quaisquer dos cargos de Diretoria da FAMURS.

4. DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

A eleição da Diretoria observará as seguintes normas:

4.1. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

Cada chapa concorrente aos cargos de Diretoria deverá observar a **composição pluripartidária** dos Prefeitos do Estado e será integrada por candidatos a:

Presidente;
1º Vice-Presidente;
2º Vice-Presidente;
3º Vice-Presidente;
1º Secretário (a);
2º Secretário (a);
1º Tesoureiro (a);
2º Tesoureiro (a).

Os candidatos não poderão integrar mais de uma chapa.
As chapas deverão ser inscritas junto à Comissão Eleitoral, com a indicação de seus integrantes até às 18h (dezoito horas) do segundo dia útil anterior ao pleito.

O Presidente da chapa poderá indicar 02 (dois) fiscais para acompanhamento do processo eleitoral, os quais não poderão ser Prefeitos que concorram aos cargos de Diretoria.
As chapas concorrentes aos cargos de Diretoria deverão elaborar Plano de Gestão, a ser apresentado a todos os Prefeitos na Assembleia Geral de Eleição, antes do início da votação.

4.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis todos os Prefeitos de Municípios contribuintes com a FAMURS, há pelo menos 12 (doze) meses consecutivos anteriores à data de sua inscrição como integrante de chapa concorrente à Diretoria.

Não poderão concorrer a quaisquer dos cargos de Diretoria da FAMURS os Prefeitos que integrarem a Comissão Eleitoral ou que sejam indicados por Presidentes de Chapas para acompanhamento do processo eleitoral como fiscais.

Os candidatos deverão apresentar declaração da Associação Regional, certificando o cumprimento de suas obrigações com a mesma.

Os candidatos deverão apresentar declaração que comprove já participado como membro de Diretoria da Associação Regional a que pertence ou da Diretoria da FAMURS, bem como a anuência manifesta por decisão em Assembleia da Associação Regional.

As Associações Regionais de Municípios têm o direito de indicar representantes para constituir chapas concorrentes aos cargos de Diretoria da FAMURS.

4.3. DOS ELEITORES

Todos os Prefeitos dos Municípios integrantes de Associações Regionais vinculadas à Federação têm direito a voto, desde que estejam em dia com as contribuições a serem feitas a sua respectiva Associação e com as contribuições a serem feitas à FAMURS, há pelo menos 12 (doze) meses consecutivos anteriores à data de inscrição dos integrantes de chapa concorrente à Diretoria.

4.4. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A votação presencial será processada perante Mesa Eleitoral composta por 3 (três) membros, sendo um deles seu Presidente e os demais 1º e 2º Secretários de Mesa.
Os Prefeitos, no ato de votação, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - identidade civil;
II - documento comprobatório de que o Município encontra-se em dia com as contribuições a serem feitas a sua Associação.
Os Prefeitos assinarão lista comprobatória do seu comparecimento à votação.

O voto será secreto e será realizado por meio eletrônico, mediante senha encaminhada a todos os votantes.

Não será aceito voto por procuração.

Serão considerados em branco os votos que não assinalarem quaisquer das chapas constantes.

A apuração dos votos eletrônicos dar-se-á por emissão de documento pela urna eletrônica, processada pelos Secretários da Junta de Apuração de Votos integrantes da Comissão Eleitoral.

Será eleita a chapa que receber a maioria dos votos dos Prefeitos votantes no processo eleitoral.

4.5. DA ELEIÇÃO DE CHAPA ÚNICA

A eleição de chapa única dependerá da obtenção de número de votos igual ou superior à soma de eventuais votos nulos ou em branco.

4.6. DA REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO

Não sendo eleita a chapa única, ou no caso de anulação da eleição anterior, será processada nova eleição, observando o que segue:

I - a FAMURS estabelecerá o prazo de 03 (três) dias para apresentação e inscrição de novas chapas;
II - convocará Assembleia Geral de Eleição a realizar-se até 07 (sete) dias após o fim do prazo do inciso anterior;
III - as chapas inscritas deverão elaborar Plano de Gestão, a ser apresentado a todos os Prefeitos no dia da eleição, antes do início da votação.

4.7. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES, DA POSSE DOS ELEITOS E DO MANDATO

O resultado da eleição será divulgado após apuração dos votos, que ocorrerá imediatamente ao término da votação.
A posse dos eleitos ocorrerá em sessão solene durante o 38º Congresso de Municípios, promovido pela FAMURS, no dia 05 de julho de 2017.

O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano, vedada a reeleição.

4.8. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, constituído por três membros efetivos e igual número de suplentes, representantes das Associações de Municípios, será eleito na Assembleia Geral de Eleição, após a eleição da Diretoria, para mandato de 1 (um) ano, observado o seguinte procedimento:

I - os representantes legais das Associações Regionais escolherão, entre seus pares, os integrantes do Conselho;
II - serão eleitos para o Conselho Fiscal os 6 (seis) representantes mais votados;
III - serão titulares os 3 (três) primeiros mais votados e suplentes os demais;
IV - os votos serão apurados por integrante da Comissão Eleitoral.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Gabinete da Presidência da FAMURS.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018

SALMO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da FAMURS

Publicado por:
Luis Henrique de Araújo Rosa
Código Identificador:D394C657

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviço de inseminação artificial de bovino leiteiro, corespondente a 533 vales de prestação de serviços de inseminação, para incentivar a produção leiteira, através do programa de incentivo à área primaria de melhoramento genético de bovino de leite no município de Alegria – RS. **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.404.787/0001-10. Pelo fornecimento o Contratante pagará a importância limitando-se ao valor de R$ 15,00 (quinze) reais por inseminação, totalizando a importância de 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo que o valor excedente dos serviços poderá ser cobrado dos produtores de leite inscritos no programa e que fizeram uso do incentivo. Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 12 de Abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FE7FA14D

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATO Nº 082/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Licitação para prestação de serviço de inseminação artificial de bovino leiteiro, corespondente a 533 vales de prestação de serviços de inseminação, para incentivar a produção leiteira, através do programa de incentivo à área primaria de melhoramento genético de bovino de leite no município de Alegria – RS. Dispensa de Licitação nº 032/2018. Vigência – a contar da data de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e/ou 31 de dezembro de 2018. Valor total do contrato o contratante pagará a importância limitando-se ao valor de R$ 15,00 (quinze) reais por inseminação, totalizando a importância de 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo que o valor excedente dos serviços poderá ser cobrado dos produtores de leite inscritos no programa e que fizeram uso do incentivo. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.404.787/0001-10. Data: 12.04.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:9C53150F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018 – AVALIAÇÃO SOBRE RECURSOS

EDITAL Nº 02/2018 – Avaliação sobre recursos
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 06/2018 para contratação Temporária de (1) um Professor de Educação Infantil por prazo determinado, não recebido nenhum recurso a comissão mantém as homologações das inscrições de: nº 01 – Ângela Regina dos Santos, nº 02 – Ana Cleia Assumpção Leviski, nº 06 – Josiane Carré Camargo, nº 07 Jéssica Maira Cavali Kremer e nº 08 Mara Luciana Gschneitner.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 13 de Abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria-RS.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A5DB0341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 416/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Conceder ao servidor Rony Branco de Oliveira, Pedreiro, Matrícula Funcional nº 2008103893, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8FBADE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3278/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 289/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Conceder ao servidor Luis Sidnei Silva Pereira, Motorista, Matrícula Funcional nº 2008103980, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:80A0ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 595/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 261/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Atribuição Educacional, nível IV, na função de Assessoramento da servidora Maria Cristina Macarth Lucena Ventura, Professora, Matrícula Funcional nº 1987000375, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:783F1B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 515/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 234/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Simoni Babiczuk Pires, Matrícula Funcional nº 1999101037, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível

IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:963CD682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 532/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 132/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Núbia Maria de Oliveira Mendes, Matrícula Funcional nº 2018108911, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F590D7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 533/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 132/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Atribuição Educacional, nível III, na função de Chefe de Setor da servidora Maria Enaura Moreira Tavares, Professora, Matrícula Funcional nº 2000101283, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E725BB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3300/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1687/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Godoy da professora Rejane Meregalli Petró, Matrícula Funcional nº 1989000665, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 28 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A028C1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 514/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 222/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Liliane Affeldt Lara Ayres, Matrícula Funcional nº 2011104935, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de fevereiro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A96BF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3276/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1682/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Ana Cláudia Piovesan Staniecki, Matrícula Funcional nº 2008103859, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Duque de Caxias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de novembro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:65201DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 569/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 252/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Guilhermina do Amaral da servidora Jurema Kaelher Silva, Matrícula Funcional nº 1987000395, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:855BB038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 568/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 252/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Simone Dias Antunes, Matrícula Funcional nº 1998100375, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Guilhermina do Amaral, a contar de 01 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DA1989CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 513/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 222/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Tatiane Moraes Silvano, Matrícula Funcional nº 2008103817, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, a contar de 22 de fevereiro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:75BD7B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 567/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 246/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Marcelo Delvar Gomes, Matrícula Funcional nº 2008103613, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herbert José de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:465D5336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 514/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 222/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Liliane Affeldt Lara Ayres, Matrícula Funcional nº 2011104935, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de fevereiro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1E35811B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 597/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Josimar Mathias de Camargo, aprovado em 23º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DEFC99E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 732/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Sérgio Santa Helena Normann, aprovado em 24º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6B4A4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 733/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Thais Adams Eltz, aprovada em 25º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4662996A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 858/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Helen Cristine Butler dos Santos, aprovada em 29º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B1DBC3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 859/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lucas Greff Monteiro, aprovado em 30º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2AB37C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 860/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Flávio Berzagui, aprovado em 31º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:27448255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 861/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luiziene Almeida Dondoni, aprovada em 33º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2E55FD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 734/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Paulo César de Farias Navarro, aprovado em 138º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.2, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a reserva de cotas para pessoas com deficiência – PCD (Já tendo sido convocado em 18 de agosto de 2017, ocasião em que optou passar para o final da lista de classificação), para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8FA4BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 598/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Denise Alonso da Silva, aprovada em 178º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2F21F4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 735/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Daniele Protásio da Silva Moraes, aprovada em 249º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9F273271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 464/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Bruna Roding Malta, aprovada em 129º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DC17ED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Evanice Schnath Mendes Loch, aprovada em 130º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9E4EA085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 466/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cláudia Lourenzon, aprovada em 131º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:732FEB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 467/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carla Rita Soares Leopoldo, aprovada em 132º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:660DDB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 660/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fabiana Souza Peres, aprovada em 133º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A901BDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 661/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Liziane Machado da Silva, aprovada em 134º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2FE1B228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 468/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kelen Borba Silva, aprovada em 674º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:583B21B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 658/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Suélen Andreis, aprovada em 12º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de História**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:98C3D6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 469/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Márcia Isabel Teixeira de Vargas, aprovada em 06º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BA62C358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 470/2018

Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Danielle Silveira Cappelletti, aprovada em 07º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F3A1E83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 471/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Patrícia Xavier Botelho, aprovada em 42º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7D88E3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 472/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cibelly de Fátima Machado Mottola, aprovada em 44º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8569E344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 473/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Denise Novo da Silva, aprovada em 45º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EA5A4DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 599/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Vivian Rodrigues Candido dos Santos, aprovada em 46º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7F36F5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 659/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Paula Lopes Medina Trindade, aprovada em 47º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0E9816B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 474/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Mônica Silveira Jorge da Silva, aprovada em 13º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:352783B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 475/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tamires Aquino de Souza, aprovada em 87º lugar, no Concurso Público – Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 02/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de

Língua Portuguesa, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C916283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 476/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marcos Celso Batista Klaus, aprovado em 19º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96673C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 477/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Denise Collares Cardona Figini, aprovada em 20º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:79526AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 600/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ana Lúcia Aransana da Silva, aprovada em 15º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C687393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 857/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ana Paula Costa de Aguiar, aprovada em 06º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4BD4D2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 855/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lia Fernanda Trajano da Silva, aprovada em 08º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E3130AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 854/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Caroline da Silva Soares Staehler, aprovada em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

•

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:93B6FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 856/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carla Cristina Rambo Becker, aprovada em 07º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B426781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 730/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jéssica Roldão Ongaratti, aprovada em 20º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:61CBE34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 11 de abril de 2018.

Autuado: Ricardo Kohler Rodrigues
Data da Autuação: 27 de novembro de 2017
CNPJ: 04.398.203/0001-39
Processo: 43268/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 332 caput §1º do Decreto Estadual 23430/1974, Art. 435 inc. V do Decreto Estadual 23.430/74,Art. 436 caput do Decreto Estadual 23.430/74, Art. 461 inc. XIV do Decreto Estadual 23.430/74, ITEM 2.16. PORTARIA Nº 78/2009, ITEM 9.20 E 9.21 da PORTARIA Nº 78/2009, 4.12.2 da RDC 216/2004, Art. 423 inc. V do Decreto Estadual 23.430/74, Item 4.1.3 da RDC 216/2004, Item 4.7.2 da RDC 216/2004; Item 4.7.5 da RDC 216/2004; Item 4.2.1 da RDC 216/2004; Item 4.1.9 da RDC 216/2004Art. 355 caput do Decreto Estadual 23430/1974;Art. 433 inc. XIV DO DECRETO Estadual 23430 de 24/10/1974,
Decisão: Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Leve

Autuado: Debastiani & Mauesck Ltda -EPP
Data da Autuação: 04 de janeiro de 2018
CNPJ: 25301161/0001-46
Processo: 1346/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 332 caput §1º do Decreto 23430 de 1974;Art. 9º § ÚNICO III da Portaria SES 66/17;Art. 8º inc. I, II e III da Portaria SES 66/17; Art. 842 caput § 1º do Decreto Estadual 23.430/1974;Art. 436 do Decreto Estadual 23430/1974; Art. 7º da Portaria SES 66/17 **;**Art. 16º da Portaria SES 66/17;Item 4.12.1. da RDC 216/2004 ANVISA Tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Leve e Inutilização dos produtos.

Autuado: Sidnei Luiz Moreira da Silva
Data da Autuação: 04 de janeiro de 2018
CNPJ: 88189576/001-90
Processo: 1407/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da infração: Art. 332 caput §1º do Decreto 23430 de 1974; Art. 843 do Decreto Estadual 23.430/1974; Item 4.1.13 e 4.1.14 da Portaria 216/2004;Item 4.7.5 da RDC 216/2004;Item 4.5.2 da RDC 216/2004 Tipificadas no Art. 10º inc. IV, XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: Procedente.
Penalidade Imposta: Multa grave.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao edital Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, em 19/03/2018 na Edição 2266, no texto a que se Refere o edital do Autuado Rubem F. Karnal de Azevedo Filho, onde

se lê: “Penalidade imposta: Multa Grave em reincidência”, acresce-se “... Apreensão dos Produtos .”

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:59CBFB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 731/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rejane Pereira Sant Anna, aprovada em 21º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C9CDA17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 628/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar Ricardo de Oliveira Couto, do cargo efetivo de Serralheiro, Matrícula Funcional nº 2004102193, em razão de sua nomeação no Concurso Público para o cargo de Mecânico de Maquinário Pesado, conforme Portaria Municipal nº 481/2018, a contar de 12 de março de 2018, devendo cumprir Estágio Probatório, nos termos da Legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CA5505AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 549/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar Humberto Ohlweiler Ayres, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2005102540, em razão de sua nomeação no Concurso Público para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, conforme Portaria Municipal nº 272/2018, a contar de 02 de março de 2018, devendo cumprir Estágio Probatório, nos termos da Legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:050BAE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 511/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 43/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar o servidor Edisom Omar Jacobsen Gabatulia, matrícula funcional nº 2009104222, para a Função Gratificada de Supervisor, FG IV, lotado na Supervisão de Transporte Escolar e manutenção da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5781397F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 868/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 394/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Tairine de Oliveira Rosa, Matrícula Funcional n° 2017108651, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 614/2018, a partir de 15 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:19A0E73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 867/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 429/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Lucille Gonçalves Soares, Matrícula Funcional n° 2012105522, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 618/2018, a partir de 10 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FCEB0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 536/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 47/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Ana Maria Carrilho da Rocha, Professora de Educação Infantil, Matrícula Funcional nº 2017108849, por mais 20 horas semanais, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:046E90D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 535/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 60/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Carolina dos Santos Correa, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2017108859, por mais 10 horas semanais, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C874A4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 872/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar o servidor Daniel Soares Carneiro, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude Substituto, remunerado através de subsídios, no impedimento do titular Alcides Bolico de Oliveira, no período de 09 de abril de 2018 a 08 de maio de 2018, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:38409999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 737/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Diego José Amaral dos Santos, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 23 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E63E17B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 728/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Priscila Valentin Santos da Silva, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0B6FF7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 631/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Priscila Rodrigues da Silva de Freitas Medeiros, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 16 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9569B158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 847/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ildefonso Milcharek, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A78D4B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 622/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rosimeri Silva Xavier, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5189DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 417/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 001/2018 – SMOV / DGAF / DARH,

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 012/2018 de Angelo José Almeida Santos, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, onde se lê a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, leia-se a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A215C4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 436/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Diego José Amaral dos Santos, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 23 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CB4170B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 408/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Renata Garcia Teixeira Fortes, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotada na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:47B8632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 504/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gustavo Daniel Leite Muller, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F7286642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3237/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Josiane Centa, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria do Gabinete do Prefeito da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de dezembro de 2017, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, CC IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6202E76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 334-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Júnior Moreira Numer, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotado na Coordenadoria Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:49C14333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 846/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jaison de Souza Silva, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0CFF472E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 795/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear José Rafael da Silva Tubino, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BB27B9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 719/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Márcia Teresinha Borges Fraga, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7989D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 833/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ildefonso Milcharek, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Administrativa e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de abril de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D9D7DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 574/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rosimeri Silva Xavier, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 08 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8627303B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 347-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luisa Vitória Moreira dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:565F663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 510/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Karoline Gonçalves Pinho, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:68558593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 534/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de março de 2018.

Nome	Cargo	Matrícula
Simoni Babiczuck Pires	Professora	1999101037
Núbia Maria de Oliveira Mendes	Professora	2018108911
Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura	Professora	1994001706
Maria Enaura Moreira Tavares	Professora	2000101283

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6514A950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 596/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 261/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Maria Cristina Macarth Lucena Ventura, matrícula Funcional nº 1987000375, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B946E962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 358/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 090/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Fabiana da Luz Severgnini, matrícula Funcional nº 2007103199, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D991C033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 541/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 239/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Pelotas, a servidora Cléa Rubiane Escoto de Souza, Professora, matrícula funcional nº 1989000633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Kellen Cristine Belchor Ferreira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E8441328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 542/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor Agnaldo de Lima e Silva, Professor, matrícula funcional nº 2001101641, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Maria Inês Vigolo Mendes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1AE71E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 543/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Ariadne Doroti Gonzalez Lamana, Professora, matrícula funcional nº 2005102720, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o servidor Michael Tesche.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4BF23E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 544/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Daiane Cristine Porto, Professora, matrícula funcional nº 2012105479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Cristiana Petry Nessy.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:560182A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 545/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor João Paulo de Souza Luiz, Professor, matrícula funcional nº 2007103246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Valéria de Fátima Fernandes de Godoy.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:40525ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 546/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Raqueli Linhares de Bastos**,** Professora, matrícula funcional nº 2010104473, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Juciara Rodrigues Trinca.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:59EF50F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 547/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor Janes Solon Malheiros**,** Professor, matrícula funcional nº 2009104273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Angela Biegler de Oliveira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0EBC5AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 548/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 213/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Tatiane Soares Nunes, Professora, matrícula funcional nº 2014107298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Analise Henszel Nunes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E820F8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 742/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 4.906/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor SÉRGIO JOSÉ MATTOS DA COSTA , motorista, matrícula nº 2012106235, de 60 (sessenta) dias, de **12/03/2018 a 10/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *31/08/2012 a 30/08/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:232F74AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 490/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. DG nº 196/2017 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento Municipal de Água e Esgotos;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o servidor Ronei Winck de Freitas, Motorista, matrícula Funcional nº 1998100672, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:619DA4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 845/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. DA nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento Municipal de Água e Esgotos;

Resolve:

Revogar cedência, com ônus à Origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o servidor Ronei Winck de Freitas, Motorista, matrícula Funcional nº 1998100672, a partir de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:822E5B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 878/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 47/2018 da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração firmado com a Associação Recreativa Cultural dos Carnavalescos de Alvorada para realização da Muamba das Escolas de Samba e Blocos de 2018, no dia 15 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EC452A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 877/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 47/2018 da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar o servidor Diego José Amaral dos Santos, matrícula funcional nº 2018109048, como Gestor do Termo de Colaboração firmado com a Associação Recreativa Cultural dos Carnavalescos de Alvorada para realização da Muamba das Escolas de Samba e Blocos de 2018, no dia 15 de abril de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8033FC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 745/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 5.906/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOSÉ GERALDO SOUZA JUNIOR, mecânico de maquinário pesado, matrícula nº 2007103435, de 90 (noventa) dias, de **15/03/2018 a 12/06/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/10/2012 a 30/09/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:13ACAC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 537/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 82/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Revogar, a contar de 16 de fevereiro de 2018, a Portaria Municipal nº 1266/2017 que designa o servidor Sandro Luis Ribeiro como encarregado da fiscalização de taxas de licenciamento de obras e lançamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE8AED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 538/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 69/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Nalu Figueiredo do Nascimento, Fiscal, matrícula funcional nº 1998100221, como encarregada do setor de cobrança administrativa de tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, para homologar baixa ex-ofício de prescrição de dívida, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:68925DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 746/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.993/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ALINE DE QUEVEDO BRENDEL, professora CAT, matrícula nº 2009104354, de 30 (trinta) dias, de **23/04/2018 a 22/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *21/08/2009 a 20/08/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:5A9666C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 864/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 014/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar o servidor Joel Borges de Souza, Matrícula Funcional nº 2005102698, como fiscal do Contrato nº 03/2015, referente a locação de imóvel – prédio de alvenaria com área aproximada de 300 m².

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F1798AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 743/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 4.297/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor EDSON FERREIRA CREPES, vigia, matrícula nº 2000101429, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2018 a 31/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *02/08/2010 a 01/08/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:789C5543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 540/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 286/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Vera Lúcia Alves Fraga da Rosa, Matrícula Funcional nº 2017108187, como fiscal de Contrato nº 019/2016 – Lazari Apoio Educacional Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AA0B2FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 539/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 358/2018 da Procuradoria Geral do Município;

Resolve:

Designar o servidor Márcio Daniel da Silva Rosa, Matrícula Funcional nº 2005102678, como fiscal de Contrato nº 07/2015, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2015, referente a locação do imóvel situado na Rua Alberto Pasqualini, nº 52, Alvorada, tendo como proprietário o Sr. Nilo Carlesso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5413EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 871/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 305/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Matrícula Funcional nº 2014107475, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 22/2017 – E, fornecedor NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, com objeto a aquisição de toners.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9AE56149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 741/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 7.523/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MOISES TRARBACH, operador de maquinário pesado, matrícula nº 2001101605, de 30 (trinta) dias, de **14/04/2018 a 14/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/03/2006 a 27/03/2011,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:AF063F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 870/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 305/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Vera Lúcia Alves Fraga da Rosa, Matrícula Funcional nº 2017108187, como fiscal de Contrato nº 04/2015, fornecedor Locadora Berthem, com objeto a locação de veículos e condutores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C5CD6871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 740/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.083/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JUCELIA FORTUNATO BARBOSA, professora CAT, matrícula nº 2011105168, de 60 (sessenta) dias, de **27/03/2018 a 25/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *05/07/2011 a 04/07/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:607B10C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 739/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8662/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SUELEN DA SILVA BRANT, técnica de enfermagem, matrícula nº 2012106423, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2018 a 31/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *26/12/2012 a 25/12/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BE70DA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 738/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 7879/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOSÉ ALMIR CARDOSO, pintor, matrícula nº 2005102549, de 30 (trinta) dias, de **16/04/2018 a 15/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *13/05/2009 a 12/05/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7AFC11D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 747/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.713/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARISTELA MARTINS DE GODOY, professora CAT, matrícula nº 2009104278, de 60 (sessenta) dias, de **19/03/2018 a 17/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *04/05/2009 a 03/05/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6D2B9251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 744/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o teor do protocolo nº. 4.234/2018;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Municipal nº. 3.207/2017, que concedia Licença-Prêmio, em gozo, ao servidor CELSO ORTIZ BARBOSA CORREA, chapeador, matrícula nº. 1998100461, de 30 (trinta) dias, de 19/03/2018 a 17/04/2018, correspondente ao período aquisitivo de 24/04/2003 a 23/04/2008.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4F1E70C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 843//2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 9.000/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor FLÁVIO BRECHER MULLER, professor, matrícula nº 2002101853, de 90 (noventa) dias, de **26/03/2018 a 23/06/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *13/06/2011 a 12/06/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:9BC58EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 844/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.958/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora AUREA TERESINHA PIONER, fiscal, matrícula nº 2011104961, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2018 a 30/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *25/02/2011 a 24/02/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3C959087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 842//2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 6.764/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MIGUEL ESPINDOLA GOULART, operário, matrícula nº 1984000286, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2018 a 30/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *12/01/2001 a 11/01/2006,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3E706BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 840/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.522/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES COELHO WOIDA, professora, matrícula nº 2002101960, de 90 (noventa) dias, de **02/04/2018 a 30/06/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *11/10/2012 a 10/10/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3C313EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 839/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.213/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA APARECIDA DA ROSA RODRIGUES, enfermeira, matrícula nº 1999100949, de 30 (trinta) dias, de **02/04/2018 a 01/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/04/2004 a 27/04/2009,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:9777E07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 883/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.787/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora REGINA MELLO DE ANDRADE, orientador educacional, matrícula nº 2013106511, de 30 (trinta) dias, de **16/04/2018 a 15/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *02/01/2013 a 01/01/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BF2DDF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 884/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8.593/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora IARA RODRIGUES SILVEIRA, professor, matrícula nº 1999100821, de 60 (sessenta) dias, de **23/04/2018 a 21/06/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *29/08/2008 a 28/08/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DA773984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 885/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10.126/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LIZIANE NICHLE PEREIRA, secretária de escola, matrícula nº 2002101697, de 90 (noventa) dias, de **09/04/2018 a 07/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *26/12/2012 a 25/12/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A1D1DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 889/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9.286/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JOANA HORST RESCIGNO BALDO, psicóloga, matrícula nº 2013106657, de 60 (sessenta) dias, de **04/04/2018 a 02/06/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *18/01/2013 a 17/01/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6F54D85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 886/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.881/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora NORCI WILDNER, educador social, matrícula nº 2012106227, de 30 (trinta) dias, de **06/04/2018 a 05/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/08/2012 a 27/08/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DB5870FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 887/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 887/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JULIANA MARTINS COSTA RANCICH, psicóloga, matrícula nº 2012106361, de 30 (trinta) dias, de **16/04/2018 a 15/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/11/2012 a 31/10/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6EF09487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 888/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9.047/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ELISABETE SILVA DE SOUZA, assistente social, matrícula nº 20021017461, de 30 (trinta) dias, de **02/04/2018 a 01/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *30/01/2012 a 29/01/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:494DBA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 890/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9.512/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIANE VIEIRA GONÇALVES, professor, matrícula nº 2013106853, de 90 (noventa) dias, de **19/04/2018 a 17/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *19/04/2013 a 18/04/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:71483C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 891/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.713/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor RODRIGO WAGNER GRILLO, médico, matrícula nº 2004102277, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2018 a 31/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *04/10/2004 a 03/10/2009,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:CD3955D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 903/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 3.938/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor DILNEI VITORIO, operário, matrícula nº 1994001534, de 30 (trinta) dias, de **03/03/2018 a 01/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *16/10/2008 a 15/10/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D4748C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 876/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.737/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ROSA MARIA NUNES DE BORBA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101439, de 30 (trinta) dias, de **15/03/2018 a 13/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/02/2007 a 27/02/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BE5DA877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 875/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.737/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ROSA MARIA NUNES DE BORBA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101439, de 30 (trinta) dias, de **02/10/2017 a 31/10/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *28/02/2007 a 27/02/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A9F26073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 40/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: ALISSON LUIS ULRICH-ME
CNPJ-05.607.354/0001-12
Objeto: ABRIGOS PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS E TOLDOS EM ESTRUTURA METALICA.
Valor Contratual: R$ 36.510,00 (trinta e seis mil quinhentos e dez reais).
Fundamento Legal: Artigo 24,inciso XI, da lei 8.666/93
Vinculado a dispensa de licitação nº 451/2018.

Augusto Pestana 16 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1111AF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI
CNPJ: 07.430.210/0001-69
Objeto O presente acordo tem como objetivo a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Augusto Pestana 13 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:53DB21FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Camila Betiolo de Oliveira**,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe afastamento de suas atividades laborais até o dia 30 de junho de 2018, beneficio n° 6226154652.

§ 1º A referida servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 22 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:754B5D96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Designa professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Karine Varela Vieira**,** ocupante do cargo temporário de professora de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, no tuno da tarde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO RS, em 12 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A0ADBC0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 011/2018, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de uma retroescavadeira. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 02 de maio de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 13 de abril de 2018.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-Prefeito
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:931A777E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 012/2018, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de materiais de consumo, limpeza e de expediente. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 02 de maio de 2018, às 09h. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 13 de abril de 2018.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-Prefeito
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:13B51E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESENCIAL PRESENCIAL 038/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **26 de abril de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a contratação de empreitada por preços unitários (mão de obra e materiais), compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução da construção de paradas de ônibus. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio,13 de abril de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:41E27013

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **26 de abril de 2018, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, para prestação de serviços de roçada em logradouros públicos municipais. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio,13 de abril de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:8771E91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.489/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.494/2003, de 29 de julho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 4.384/2015, de 06 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para completar o período restante do mandato no CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPO BOM, até 18 de novembro de 2018, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representante do Poder Público designados através do Decreto Municipal nº 6.244/2016, de 18/11/2016, o qual foi alterado pelos Decretos Municipais nºs 6.327/2017, de 10/04/2017, 6.402/2017, de 18.09.2017 e 6.475/2018, de 01/03/2018:

Secretaria Municipal de Administração
DELMA POR AGUIAR DA SILVA – Titular - em substituição a FABÍULA KERSCH DIETER
FABÍULA KERSCH DIETER – Suplente - em substituição a CRISTIANA FRAGA DE JESUS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DEB2A7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Bom. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi procedida a retificação do Edital em epígrafe, para efeitos de alteração de data de abertura: onde se lê "... Data e horário de apresentação e abertura dos envelopes: dia 30/05/2018, às 14h00min (...) leia-se "... Data e horário de apresentação e abertura dos envelopes: dia 16/05/2018, às 14h00min (...)". Diante desta

alteração, deve ser considerado o EDITAL II, publicado no Portal de Transparência do Município. As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2018.

RAUL OLIVEIRA JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:72116B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de materiais de construção, tampas para boca de lobo, para a execução de serviços de saneamento básico pela Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 26/04/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98B6D63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para a construção CANCHA DE BOCHA no Centro Comunitário Esperança, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo em anexo. Programa Esporte e Grande Eventos Esportivos - Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer – conforme Memorial Descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa OTS Locações e Construções Ltda. EPP resultou HABILITADA para a fase de Propostas, atendendo às exigências do edital convocatório e, considerando o critério de julgamento estabelecido, qual seja, "Menor Preço Global", a Comissão de Licitações deliberou em declarar vencedora do certame, para a execução total do objeto licitado, a empresa OTS Locações e Construções Ltda., com o valor global de R$ 231.331,89. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de abril de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8D59CE33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

1 – O item 3 do edital, também deve ser espalhado na propriedade do produtor rural;

2 - Ficam ratificados demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul, 11 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DC8C0572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$4.568,86 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 26.675.061/0001-42
OBJETO: fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DECOL & LOVISON LTDA ME
CNPJ: 19.979.077/0001-83
OBJETO: fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$15.779,00 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME
CNPJ: 18.136.904/0001-04
OBJETO: fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAGANELA & PAGANELA LTDA ME

CNPJ: 04.652.288/0001-30
OBJETO: fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
CNPJ: 92.690.486/0001-55
OBJETO: fornecimento de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$3.194,00 (três mil cento e noventa e quatro reais).

Cotiporã, 16 de abril de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F9667C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0007-15
OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis – itens 02 e 03.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis – item 05.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis – itens 01, 04, 06 e 07.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais)

Cotiporã, 16 de abril de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D7711256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 32/2017

Espécie: Aditivo 02/2018 ao Contrato 32/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Jessica dos Santos de Oliveira
Objeto: Merendeira
Valor:R$ 1.110,59
Vigência:23/09/2018
Data de Inicio: 23/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Jessica dos Santos de Oliveira

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:6ED022E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 27 de abril de 2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica de esteiras nova. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br . Torna-se sem efeito a publicação do mesmo objeto, realizado no dia 12 de abril de 2018.

Coxilha/RS, 13 de abril de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:0F4EB76E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para as funções temporárias de Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicologo, Educador Físico e Artesão conforme Lei Municipal nº 2.829/2018 Programa NASF. As inscrições serão recebidas no Centro Administrativo Municipal de Erval Seco, situado na Av. do Comércio, N° 364, no Centro da Cidade de Erval Seco, nos dias 13, 16 e 17 de abril de 2018. Maiores informações e edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Erval Seco e no site http://www.ervalseco.rs.gov.br,

Erval Seco, 10 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5441396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2018. DE 09 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPAL DE ERVAL SECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art 1º Para a concessão dos Benefícios Eventuais previstos na lei Municipal nº 2.796/2017 de 26 de dezembro de 2017, os interessados deverão preencher ficha cadastral na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ou no Centro de referencia de Assistência Social – CRAS, qualquer interessado poderá requerer seu cadastramento, cabendo ao órgão Municipal o deferimento ou não, conforme critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de nº 03/2018

Art 2º O deferimento do requerimento, será expedido por técnico Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ou do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS.
Art 3º O fornecimento do Benefício Eventual deferido dependera sempre de dotação orçamentaria e do empenho da despesa.

Art 4º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria, prevista na Unidade Orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.
Art 5º Os benefícios que não se incluem em Benefícios Eventuais da Assistência Social, tais como: do campo da Saúde, Educação, da Integração Nacional, da Habitação, da Segurança Alimentar e das demais Politicas Publicas Setoriais, serão executas pelas perspectivavas Secretarias e seus Fundos.
Art 6º Excepcionalmente no ano de 2018 os benefícios relativos a Politica de Habitação serão deferidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ou do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS e executados com o Fundo Municipal de Assistência Social, seguindo os critérios da Lei Municipal 2796/2017 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 03/2018 (período necessário para reordenamento das demandas e despesas para a Secretaria Municipal de Obras Publicas, Habitação e Saneamento).

Art 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Sec. Munic. Adm Coord Geral

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:D198A5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 103/2018.

CONTRATADA: J.R. Ambiental LTDA
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
OBJETO: Prestação de Serviços de Tutela Ambiental
PRAZO: 12 meses.

Erval Seco, 13 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5225F232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 104/2018.

CONTRATADA: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORADE BENS S/A
VALOR TOTAL: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO: Contratação de Seguros.
PRAZO: 31/12/2018.

Erval Seco, 13 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EEC941D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM , 4 (QUATRO) PORTAS, MINIMO ANO 2018 E MODELO 2018 PARA O TRANSPORTE DE ATÉ 5 PASSAGEIROS POTÊNCIA MINIMA 75 CVS E UM VEÍCULO TIPO SEDAN , ZERO KM , 4 (QUATRO) PORTAS, MINIMO ANO 2018 E MODELO 2018 PARA O TRANSPORTE DE ATÉ 5 PASSAGEIROS POTÊNCIA MINIMA 95 CVS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09 HS DO DIA 27/04/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 13 DE ABRIL DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9B564601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 002/2018 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Escola de Educação Infantil For Kids
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Integral	Vagas manhã	Vagas tarde
Berçário I	0	01	0
Berçário II	0	01	0
Maternal I	0	03	0
Maternal II	02	05	0
Maternal II B	0	10	0

Jardim I	0	14	0
Jardim II	0	18	0

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar: Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7518885F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 085/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locadora de Veículos LTDA
Objeto: Locação de veículo sem motorista
Valor: R$ 11.319,36 (onze mil, trezentos e dezenove reais, com trinta e seis centavos)
Vigência: de 16/04/18 até 15/04/19
Assinatura: 13/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DCD3AA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 086/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locadora de Veículos LTDA
Objeto: Locação de veículo sem motorista - SMOSU
Valor: R$ 11.319,36 (onze mil, trezentos e dezenove reais, com trinta e seis centavos)
Vigência: de 16/04/18 até 15/04/19
Assinatura: 13/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EC52CE55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 088/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Transtur RS Locação e Transporte EIRELI
Objeto: Locação de veículo sem motorista - SMOSU
Valor: R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)
Vigência: de 16/04/18 até 15/04/19
Assinatura: 13/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2858A16B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2018 - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR

PROCESSO Nº025/2018
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2018.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Contratação de Hora Máquina com trator de pneu de no mínimo 75 CVs, para plantio de culturas de inverno para agricultores da bacia leiteira.
ENTIDADE CONTRATADA: RR TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: TRÊS MESES (ABRI, MAIO E JUNHO).
VALOR CONTRATUAL: Valor por hora máquina de R$:169,00 (cento e sessenta e nove reais) com limite de 40 (quarenta) horas máquina.

Faxinalzinho, 12 de abril de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá em virtude da patrulha agrícola local do município não estar atendendo a demanda de plantios, e em virtude disso o período adequado a efetivação desses trabalhos estão ultrapassando, culminando também com a distância entre as propriedade, e com isso se formarão equipes em cada localidade agilizando com isso o adequado plantio dessas culturas.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FA742B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº074-2018 FM PNEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº074-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: F.M. PNEUS
CNPJ: nº81.374.845/0001-49
Objeto: Termo de contrato de aditamento de prazo ao contrato original e suplementação de itens em 25%..
Vinculação: Tomada de Preços nº003/2017.
Vigência:11/04/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:27.665,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FDA8D6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2018 - RR. TRNSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº075-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: R.R. TRANSPORTES TERRAPLENAGENS LTDA EPP
CNPJ: nº 19.269.610/0001-13
Objeto: Termo de contratação de horas de trator sobre pneus e plantadeira para plantio de culturas de inverno para agricultores da bacia leiteira.
Vinculação: Termo de Dispensa de Licitação nº002/2018.
Vigência:12/04/2018 a 30/06/2018.
Total Global: R$:169,00 a hora trabalhada.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1AEFC263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2018 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI

EXTRATO DE CONTRATO Nº076-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA
CNPJ: nº 03.704.746/0001-74
Objeto: Termo de contratação de reajuste de preços do S-500, ao contrato original.
Vinculação: Pregão presencial nº007/2017.
Vigência:12/04/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:3,37 ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F5223721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação (capeamento asfáltico) da Rua Heitor Curra, localizada no Centro do Município. Esta obra será executada com os seguintes recursos oriundos da União: Lote 01 – Recurso da União por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 829935/2016, Processo nº 13876/2016, Plano de Trabalho nº 1028973-01/2016. Lote 02 – Recurso da União por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 1016560-19/2014, Processo nº 20910/2014, Convênio nº 809108/2014. Lote 03 – Recurso da União por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 828909/2016, Processo nº 6698/2016, Plano de Trabalho nº 1029224-32/2016. Ficou vencedora da licitação a empresa Concresul Engenharia Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:576996AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 027/2018 - PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo de Professor Séries Iniciais - Educação Infantil, de acordo com Edital de Abertura n.º 025/2016 e o Edital de Homologação Final n.º 028/2016, prorrogado através do Decreto n.º 4.212/2017:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1ª	ANDREIA LUISA CARDOSO VIANA LAUXEN	001
2ª	MARIANE KÜNTZER SCHLINTWEIN	019
3ª	LISETE ADRIANA SPALL	012
4ª	MARA TEREZINHA RIBAS SOUZA	011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A0B8BD24

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 026/2018 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Agentes de Combate às Endemias.

ABEL GRAVE, Prefeito de IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento da interessada, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo de Agentes de Combate às Endemias, de acordo com Edital de Abertura n.º 025/2015 e Edital n.º 036/2015 (prorrogado pelo Decreto n.º 4.243/2017), que homologa a Classificação Final, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, portando os documentos exigidos no item 8.7 do Edital n.º 025/2015. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada, ficando facultado ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA WILLINGHOEFER	5º

Ibirubá, 11 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8CC8DC50

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 028/2018 -AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento das interessadas, abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com Edital de Abertura n.º 054/2017 e o Edital n.º 009/2018, que homologa o Resultado Final, que deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, portando os documentos exigidos no item 10.3 do Edital n.º 054/2017. O não comparecimento será entendido como desistência das candidatas à nomeação na vaga em que foram aprovadas, ficando facultado ao Município o direito de convocar a próxima candidata, por ordem de classificação.

Microárea 01 (Progresso 2)

Cargo	Candidato	Classif.
Agente Comunitário de Saúde	Maiara Regina Ferraz Barbosa	1°

Microárea 20 (Planalto 2)

Cargo	Candidato	Classif.
Agente Comunitário de Saúde	Mariana Toledo Prado	1°

Ibirubá, 13 de abril de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:58500B9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

Edital de convocação de candidato aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital 023/2014.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento do interessado, aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 023/2014 e o Edital n.º 048/2014, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 4.136/2016, que deverá apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no cargo em que foi aprovado.

Cargo	Candidato	Classif.
Operador de Máquinas	Leandro dos Santos	5º FINAL DA FILA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:40483AD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.264/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 4.264/2018 de 10 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊNIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018),

DECRETA

Art.1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 243.750,00** (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	**1009**	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2176	SICONV 843521/2017 MESPORTE QD POLIE LINHA CINCO
Valor:		**R$ 243.750,00**
Total das Suplementações:		**R$ 243.750,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:3678EDB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI018-2018 - SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 27 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI018-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte de passageiros para deslocamento de pacientes para Porto Alegre – RS, a fim de realização de exames e procedimentos especializados agendados, conforme a necessidade da Secretaria da Saúde. Os interessados poderão acessar o edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 16 de abril de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:AC1D12AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Iraí-RS, no uso de suas atribuições, comunica a homologação da Tomada de preços nº 01/2018 contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/ CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 para a empresa FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 07.978.664/0001-79 no valor de R$ 221.860,85.

Iraí 10 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:564581E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - CONTRATO Nº 070-2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA - Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município; Contratante: **Município de Iraí-** Contratada: **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 07.978.664/0001-79** Valor total: **R$ 221.860,85**

Iraí, 11 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6F7004D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 06/2018. **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Iraí/RS** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 22 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:05FD1C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018- Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de idosos no perímetro urbano. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 27/04/2018 das 08:30 as 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00 h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Licitação exclusiva para ME/EPP. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 13 de abril de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:2FFAEAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 63/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: locação de estruturas (pirâmides, palco, tablado, camarin, estandes e grade de contenção) para a 12ª feira do mel, rosca e nata a ser realizada no município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 27 de abril de 2018, às 14 horas, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:06823299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3447/2018 - NP TRANSPORTES LTDA - ME- CNPJ 15.421.500/0001-74, Objeto:contratação de empresa para realizar transporte de pacientes, com fornecimento de motorista e veículo. Valor Mensal: R$2,53. Valor Total: R$ 5,06 Vigência- 23 de Fevereiro de 2018 a 9 de Abril de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:9F9509CB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3448/2018 - ENTAAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA- CNPJ 12.305.407/0001-06, Valor Mensal: R$230,00, Valor Total: R$ 2.760,00 Vigência- 8 de Março de 2018 a 8 de Março de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:ACD83897

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3449/2018 - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILI- CNPJ 15.388.008/0001-44, Chamada Pública - PNAE 2/2018, Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, para o primeiro semestre do ano. Valor Total: R$ 5.311,54 Vigência- 14 de Março de 2018 a 18 de Julho de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F04BDEB3

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3450/2018 - MENIN COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA ME- CNPJ 03.958.281/0001-88, Pregão Presencial 7/2018, Objeto:Contratação de empresas para prestação de

serviços profissionais junto à Secretaria Municipal da Assistência Social ., Valor Mensal: R$60,50, Valor Total: R$ 60,50 Vigência- 16 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3364A12A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3452/2018 - C2COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME- CNPJ 27.611.446/0001-09, Objeto:Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial aos membros da Administração Municipal., Valor Total: R$ 2.000,00 Vigência- 16 de Março de 2018 a 16 de Maio de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BD3D573E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3453/2018 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 02.520.829/0001-40, Dispensa 3/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UBS, Valor Total: R$ 5.362,90 Vigência- 2 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:D76F55B8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3454/2018 - COML. CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.- CNPJ 94.271.293/0001-95, Dispensa 3/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UBS, Valor Total: R$ 54.830,05 Vigência- 4 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:D2EABA1C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3455/2018 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 12.889.035/0001-02, Dispensa 3/2018, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UBS, Valor Total: R$ 2.988,50 Vigência- 2 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:D6F652CF

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3457/2018 - JL - COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS- CNPJ 16.694.574/0001-47, Pregão Presencial 9/2018, Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e materiais de limpeza para veículos das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 6.329,25 Vigência- 3 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BB08FADB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3458/2018 - KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME- CNPJ 24.939.652/0001-54, Pregão Presencial 9/2018, Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e materiais de limpeza para veículos das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 19.590,00 Vigência- 3 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:82141D4E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3459/2018 - RICARDO ROCHA PEÇAS - ME- CNPJ 24.613.684/0001-65, Pregão Presencial 9/2018, Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e materiais de limpeza para veículos das diversas Secretarias Municipais., Valor Total: R$ 13.383,00 Vigência- 3 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8A1A1C67

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3460/2018 - ASSOC.DO COMÉRCIO,IND.E PREST.DE SERVIÇOS DE JACUT- CNPJ 02.703.484/0001-60, Objeto:TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO E CDL PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO JACUTINGA 2018., Valor Total: R$ 150.000,00 Vigência- 4 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0C4D007B

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato Número 3460/2018-ASSOC.DO COMÉRCIO,IND.E PREST.DE SERVIÇOS DE JACUT, Objeto:ACRÉSCIMO DE VALORES, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 2609/2018, Valor Total: R$30.000,00 Assinatura 5 de Abril de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0CD7F438

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 1/2018 - ASSOC.DO COMÉRCIO,IND.E PREST.DE SERVIÇOS DE JACUT- CNPJ 02.703.484/0001-60, Inexigibilidade 1/2018, Objeto:TERMO DE FOMENTO COM REPASSE DE AUXILIO FINANCEIRO A CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DO MUNICIPIO DE JACUTINGA, Valor Total: R$ 150.000,00 Vigência- 21 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:66E0351E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato Número 3407/2018-COM. DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Data: 02/04/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:19D08B44

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato Número 3406/2018-S.S. SOCCOL AUTO-POSTO JACUTINGA LTDA, Reajuste de valores. Data: 02/04/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:68030C7D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 2968/2015-JOAO PEDRO MIRANDA ME, Objeto: prorrogação contratual. DATA: 03/04/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A301A30C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3117/2016-SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA, Objeto: prorrogação contratual. DATA: 22/03/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2D222A6E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3224/2018-BUSCAR ASSESSORIA LTDA, Objeto: prorrogação contratual. DATA: 14/03/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:982D4A9D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número3336/2017-AJ ROSSETTO PRODUÇÕES ME, Objeto: RETIFICAÇÃO. DATA: 07/03/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:8CF11C20

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3338/2017-MENIN COMERCIAL AGRICOLA ME, Objeto: rescisão contratual. DATA: 28/03/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:54F6C176

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3350/2017-MPM TRATORES LTDA, Objeto: acréscimo de itens. DATA: 06/03/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:82A575D8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3409/2018-BASSO PINTURAS LTDA, Objeto: acréscimo de quantidades. DATA: 01/03/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:14DB33EB

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3416/2018-COPAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, Objeto: acréscimo de itens. DATA: 03/04/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4417FE26

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 01/2018-TERMO DE FOMENTO COM REPASSE DE AUXILIO FINANCEIRO A CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DO MUNICIPIO DE JACUTINGA TRATORES LTDA, Objeto: acréscimo de valores. DATA: 05/04/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:FBDA60FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 10-2018

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 32-2018 DL 10-2018, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **LEO CARLOS MORESCO FAVERO** CNPJ nº 08.314.929/0001-05 Aquisição de mudas, sementes, adubo, calcário e matérias, no valor total de R$ 9.429,60 contrato 26-2018.

Jari 12 de abril de 2018

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:860746A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 11-2018

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 33-2018 DL 11-2018, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **MARCUS RAMOS BUSS & CIA LTDA** CNPJ nº 28.836.115/0001-30 Aquisição painel solar e equipamentos instalado no interior do município de Jari, no valor total de **R$ 5.642,10** contrato 27-2018.

Jari 12 de abril de 2018

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:034A6C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 004/2018.

PEDRO RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.927/2018, **CONVOCA** a candidata aprovada no concurso público nº 001/2014, para o cardo de:

Cargo	Nome da Candidata	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Cátia Simone Oliveira da Silva	778	12º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 13 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 0 13 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Maquiné

Ata nº 001/2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:26840FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 13/2018 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°01/2018

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação de vagas para atendimento especializado para pessoas com necessidades especiais.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.24, inciso XX.
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Gaurama.
Valor: R$ R$ 1.200,00 (dois mil reais) mensais correspondente a 04 (quatro) vagas.
Prazo contratual: 01 de março a 31 de dezembro de 2018.

Marcelino Ramos, RS, 13 de abril de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:F987F96A

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 14/2018 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2018

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
Fundamento: art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666.
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2018, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais.

Marcelino Ramos, RS, 13 de abril de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:4B1B4FB5

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 15/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 30 de abril de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de atendimento de serviços postais. O edital encontra-se disponível no site
www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 13 de abril de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:F2D17FAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 31/2018

EDITAL Nº 31/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Atendente de Educação Infantil, conforme Edital N° 29/2018:
Lugar:
1° JULIANA RODRIGUES BOEIRA
2° DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL
3° HELENA LISBÔA BUENO
4° CINTIA VIEIRA SANTOS

Monte Alegre dos Campos – RS, 13 de abril de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FAE6A825

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/04/2018 às 15h30min, processo licitatório nº 312/2018 modalidade Tomada de Preços nº 21/2018. Objeto: Horas técnicas de mecânica geral, torno, montagem e desmontagem de motor para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7DE50295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/05/2018 às 11h, processo licitatório nº 327/2018, modalidade pregão eletrônico nº 21/2018. Objeto: Aquisição de dois veículos 0km,tipo passageiro, para atender as necessidades da SMS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1C68832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/05/2018 às 14h, processo licitatório nº 336/2018, modalidade pregão eletrônico nº 25/2018. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e outros.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3D2A6E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/05/2018 às 10h, processo licitatório nº 330/2018 modalidade pregão presencial nº 23/2018. Objeto: Aquisição de óleo diesel.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F36BF605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/05/2018 às 14h, processo licitatório nº 335/2018 modalidade pregão presencial nº 24/2018. Objeto: Aquisição de relógios ponto e bobinas para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5A9C829E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3219/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R$-18.995,00 (Dezoito Mil novecentos e noventa a cinco Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 160
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$-3.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta: 746
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 200,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.367.0004.2.063 – ATEND. EDUCAÇÃO A PESSOAS PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Conta: 371
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ - 5.676,00
Conta: 372
Fonte....: 031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ - 119,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REF. DE PREDIOS ESCOLARES E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 455
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. RODOVIÁRIOS
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$-3.200,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.367.0004.2.063 – ATEND. EDUCAÇÃO A PESSOAS PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Conta: 373
Fonte....: 031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 119,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 364
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 5.676,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUT. TRANSP. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 270
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:B519DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 – TIPO PRESENCIAL
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 12/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos necessários para dar suporte no tratamento de pacientes.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 02 de Maio de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:C6ED00E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2018. FIRMADO EM 28/02/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ANA MARIA SCHMITT – Pessoa Jurídica MEI. **OBJETO:** Presente contrato compreende a prestação de serviços de aulas de canto com o objetivo manter ativo o Coral Municipal de Novo Cabrais, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades: Técnica vocal e expressão corporal, ensaio separado de naipes para o aprendizado de peças novas, ensaio com os quatro naipes de peças propostas, preparação de solistas, desenvolvimento cênico, peças novas com solos e revisão das peças existentes. Preparação para eventos, festividades bem como apresentações no ano de 2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 17.999,96. **PAGAMENTO:** mensal, no valor de R$ 1.636,36. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.122. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 05/2018. **VIGÊNCIA:** fevereiro a dezembro de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:220229DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2018. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ZANELA EVENTOS LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa responsável pela elaboração da Etapa Zanella de Veloterra no dia 07 de abril do corrente ano, durante a Feira do Município (Expocabrais), com início previsto para as 14:00hs. **VALOR CONTRATADO:** R$ 5.500,00. **PAGAMENTO:** pagamento será efetuado em duas parcelas sendo 50% após a montagem da estrutura e 50% ocorrendo no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121 **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO**

LEGAL: Dispensa de licitação 395/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:CB81EE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2018. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** EMERSON JOSÉ GOTTARDO - ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de Show nativista com Émerson Gottardo a realizar-se no dia 07 de abril do corrente ano, no lonão principal na Feira do Município (Expocabrais), localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS. **VALOR CONTRATADO:** R$ 4.500,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121 **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 09/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:04C50117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2018. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** MARISTELA REGINATTO - ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de sonorização e animação do baile com a Banda Mercosul a realizar-se no dia 08 de abril do corrente ano, no lonão principal na Feira do Município (Expocabrais), localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS. **VALOR CONTRATADO:** R$ 6.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 08/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:E4D19FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 11/2018. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME. **OBJETO:** Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 3 (três) apresentações artísticas, com duração aproximada de 1hora e 45min, a serem realizadas dentro da seguinte especificação: Show com CÉSAR PARANÁ para o evento "EXPOCABRAIS 2018", a ser realizado no Município de Novo Cabrais – RS, na data de 06 a 08 de abril de 2018, sendo às 21h (vinte e uma horas) o horário previsto para o início do show no dia 06 de abril, 20:30h (vinte e trinta horas) no dia 07 e 19hs (dezenove horas) no dia 08 de abril, tendo este, tolerância máxima de 30 min (trinta minutos). **VALOR CONTRATADO:** R$ 95.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) e ocorrerá após a montagem da arena e a segunda, ocorrendo no prazo de até 05 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 06/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:D1722264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2018. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CRISTINA BEATRIZ KIST KRUGER. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de **18(dezoito)** banheiros químicos, para a Feira do Município "Expocabrais" a realizar-se de 06 a 08 de abril de 2018. Devendo estar inclusos neste serviço os transportes, montagem, desmontagem, produtos e desodorantes, desinfetantes e papel higiênico. Os produtos orgânicos retirados diariamente e depositados em locais adequados com a legislação. **VALOR CONTRATADO:** R$ 3.186,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 dias após prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação 403/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:B3BA85AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 13/2018. FIRMADO EM 07/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** GRUPO MUSICAL HERANÇA SERRANA LTDA - ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de apresentação do baile com a Banda Herança Serrana a realizar-se no dia 08 de abril do corrente ano, no lonão principal na Feira do Município (Expocabrais), localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS. O início do baile será às 00:30 horas do dia 08/04/2018 com duração de 04 horas. **VALOR CONTRATADO:** R$ 4.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 10/2018. **VIGÊNCIA:** contrato vigorará até o dia 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:2674F464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 14/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/2018. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** RONALDO ALVES. **OBJETO:** O presente contrato consiste na locação de um imóvel com área de 1,0 há situado na sede do Município de Novo Cabrais-RS, localizado ao lado do Ginásio Ruy Barbosa, matriculada no Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, à folha 1 do livro 2, sob o número 6036, onde será realizado a etapa da Copa Centro Serra de Velocross 2018, o qual fará parte da programação da Expocabrais 2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 4.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 dias após prestação dos serviços. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121 **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação 393/2018. **VIGÊNCIA:** O prazo de locação será no período de 02 a 11 de abril do corrente ano.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:CBF57C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 15/2018. FIRMADO EM 14/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** EMPRESA VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de passagens para o Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio, Superior e Professores da Rede Municipal de Ensino do Município. **VALOR CONTRATADO:** R$ 41.938,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 10 dias úteis após o fornecimento das passagens, mediante apresentação do respectivo Recibo ao setor competente. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.33.00.00.00, 33.90.33.00.00.00, 33.90.33.00.00.00, 33.90.33.00.00.00 e 33.90.33.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0.001, 0.002, 2.050, 2.057 e 2.060. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE, 0001-Recurso LIVRE, 0031 – FUNDEB, 1068 – SALARIO EDUC., 0020 – MDE e 0020 - MDE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 11/2018. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato vigerá a contar de sua assinatura até o final do ano letivo, previsto para o dia 19 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:D546B2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 16/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 16/2018. FIRMADO EM 16/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CESAR OLIVEIRA DE SOUZA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de show com César Oliveira e Rogério Mello, para apresentação no dia 07 de abril do corrente ano, ambas no lonão principal da Feira do Município "Expocabrais", localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS. O início do show com a Banda César Oliveira e Rogério Mello será às 23:00 horas do dia 07/04/2018, com duração de 1 hora e 30 minutos. **VALOR CONTRATADO:** R$ 12.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 12/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:BD4FEBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 17/2018. FIRMADO EM 16/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** RMB PRODUÇÕES – ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de sonorização e animação do baile com a Banda Rogério Magrão & Banda para apresentação no dia 06 de abril do corrente ano no lonão principal da Feira do Município "Expocabrais", localizado na Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro de Novo Cabrais-RS. O início do baile com a Banda Rogério Magrão e Banda será às 23:30 horas do dia 06/04/2018, com duração de 03:30 horas. **VALOR CONTRATADO:** R$ 12.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 12/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:C24FF88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 18/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 18/2018. FIRMADO EM 16/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** FERNANDO DORNELES AS BRITO - EPP. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos na área de engenharia para elaboração de Plano de Prevenção contra Incêndio – PPCI do parque da "Expocabrais 2018". **VALOR CONTRATADO:** R$ 4.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em duas etapas, sendo o primeiro pagamento correspondente a 50% do contrato e efetuado após aprovação do projeto pela Contratante e protocolado junto ao Corpo de Bombeiros e a segunda parcela em até 15 (quinze) dias contados a partir da aprovação do plano pelo Corpo de Bombeiros e apresentação de nota fiscal/fatura detalhada emitida pela CONTRATADA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação 463/2018. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:09C94C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 19/2018. FIRMADO EM 23/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** DALBEN & DALBEN LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas e Palco para o evento "Expocabrais 2018". **VALOR CONTRATADO:** R$ 48.238,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Novo Cabrais, em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Pregão tipo presencial sob nº 05/2018. **VIGÊNCIA:** contrato vigorará até o dia 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:0B49C530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2018. FIRMADO EM 26/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** FERNANDO DORNELES AS BRITO. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos na área de engenharia para elaboração de Plano de Prevenção contra Incêndio – PPCI da Arena do Rodeio Country que ocorrerá durante a "Expocabrais 2018". **VALOR CONTRATADO:** R$ 2.600,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em duas etapas, sendo o primeiro pagamento correspondente a 50% do contrato e efetuado após aprovação do projeto pela Contratante e protocolado junto ao Corpo de Bombeiros e a segunda parcela em até 15 (quinze) dias contados a partir da aprovação do plano pelo Corpo de Bombeiros e apresentação de nota fiscal. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121 **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação 393/2018. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:8BB13548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 21/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 21/2018. FIRMADO EM 26/03/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ANDERSON CARVALHO DUTRA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Limpeza e conservação do parque da "Expocabrais 2018". **VALOR CONTRATADO:** R$ 2.100,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 10 dias úteis após a prestação dos serviços. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação 609/2018. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:3C13AC07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com o processo nº 297963/2018, a comparecerem à Central de Fiscalização, para providências quanto as notificações:

Nome do Autuado	Numero do Auto de Infração/Auto de Imposição de Penalidade	Numero do Processo	Infração a Lei	Prazo para defesa e ou recurso
MARIA MARLI DOS SANTOS	AUTO DE INFRAÇÃO 258/2018	296814/2018	6437/77	15 DIAS DEFESA
ALVARO LUCIANO DIAS	AUTO DE INFRAÇÃO 112/2018	292026/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
DALIRA OURIQUES MARQUES	AUTO DE INFRAÇÃO 090/2018	291879/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
ESPOLIO DE JOÃO NUNES DOS SANTOS	AUTO DE INFRAÇÃO 093/2018	291888/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
MARIA MACIEL DA ROSA BARCHINSKI	AUTO DE INFRAÇÃO 086/2018	291848/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
LINDOMAR DOS SANTOS	AUTO DE INFRAÇÃO 104/2018	291937/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
A KONRATH	AUTO DE INFRAÇÃO 132/2018	292552/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
OTAVIO ALVES DE ANDRADE	AUTO DE INFRAÇÃO 539/2017	285673/2017	1645/78	08 DIAS DEFESA
ADENIR RENATO DA ROSA	AUTO DE INFRAÇÃO 097/2018	291930/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
ESPOLIO DE JUAREZ ALBERTO GONÇALVES	AUTO DE INFRAÇÃO 098/2018	291931/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
DRIELIO MENDES BRAGE	AUTO DE INFRAÇÃO 060/2018	291529/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
JOÃO FERRI	AUTO DE INFRAÇÃO 106/2018	291939/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
OSMAR DA CUNHA SILVEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO 192/2018	294125/2018	23430/74	15 DIAS DEFESA
CLEIA LUCIANE SILVA DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO 699/2017	290046/2017	3147/99	15 DIAS DEFESA
ESPÓLIO DE JULIO GOMES CARDOSO	AUTO DE INFRAÇÃO 142/2018	292616/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
RAUL BALARDIN FORMAGIO	AUTO DE INFRAÇÃO 009/2018	290553/2018	6437/77	15 DIAS DEFESA
VERA LUCIA MOLINAR	AUTO DE INFRAÇÃO 183/2018	293973/2018	3147/99	15 DIAS DEFESA
IVO NUNES FERREIRA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 268/2017	278979/2017	1645/78	08 DIAS RECURSO
JOSE SILVA DE ANDRADE	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 710/2017	290206/2017	3147/99	15 DIAS RECURSO
JOAQUIM GOMES DA SILVA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 717/2017	290294/2017	3147/99	15 DIAS RECURSO
JUCELIA MARIA DA SILVA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 483/2017	284285/2017	3147/99	15 DIAS RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:0362B018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015.
LOCADOR: PAULO SANTOS DA ROSA
CPF: 234.556.240-49
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de 01 (uma) residência com área mínima de 170 m², localizada na Rua Santos Dumont nº 1916, bairro Albatroz em Osório/RS, destinada a instalação da Escola de Educação Infantil Albatroz.
DATA: 04/04/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:A8367772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
ENTIDADE: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE OSÓRIO
CNPJ Nº: 07.264.730/0001-49
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo estabelecer a parceria em regime de mútua cooperação com a finalidade de garantir a operacionalização do Conselho, que tem por escopo respaldar a ressocialização dos presos recolhidos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, bem como encaminhar projetos sociais aos reclusos e prestar auxílio nas necessidades da casa prisional, conforme Lei Municipal nº 6.012, de 13 de março de 2018, nos paradigmas impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 43/2017.
PRAZO: data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXPEDIENTE: 294508/2018
DATA: 13/04/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:85CC087D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2018:** Comunicamos a suspenção do certame para retificação do edital, diante do deferimento da impugnação protocolo nº298275/2018.Maiores informações pelo telefone (51) 36638282 / 36638288 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 16 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C6BF41F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2018:** Comunicamos a revogação do certame..Maiores informações pelo telefone (51) 36638282 / 36638288 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 16 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:287EB7DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2018:** Comunicamos a revogação do certame.Maiores informações pelo telefone (51) 36638282 / 36638288 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 16 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CFA83F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos radiofônicos com amplitude modulada AM para a divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS a se realizar as **09h00min do dia 25 de abril de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 13 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:5779AC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2018.

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n°16/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de psiquiatria. As propostas serão recebidas no dia 30/04/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:8B8517B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 94/2015.

Contrato Administrativo 94/2015. Objeto: Óleos Lubrificantes e Graxas. Contratada: TURBO DIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor Total R$ 22.250,00 (Vinte e Dois mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Processo Licitatório: Convite nº 08/2018

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:2CB68057

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2015.

Contrato Administrativo 95/2015. Objeto: Óleos Lubrificantes e Graxas. Contratada: NOVO POSTO PARAI LTDA. Valor Total R$ 41.385,00 (Quarenta e Um mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Processo Licitatório: Convite nº 08/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:9FCDBB7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01– CONTRATO 68/2017.

Termo Aditivo 01– Contrato 68/2017. Contratado: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME Objeto: Prorrogação por 5 dias. Processo Licitatório: Carta Convite n° 006/2018. Fundamento Legal Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A0B756F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 01/2018.

Chamamento Público/Credenciamento n° 01/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fisioterapia. Abertura início 15/05/2018, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:87C42ACD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°14/2018.

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que foi retificado o item 1.1 da licitação na Modalidade Pregão Presencial de n°14/2018, para supressão dos itens 2 (contratação de escavadeira hidráulica) e 4 (contratação de retro escavadeira). As propostas permanecem recebidas no dia 23/04/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E7B23DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

É dispensável a licitação para a contratação do SENAC para execução de 17 (dezessete) Cursos de capacitação profissionalizante aos beneficiários dos Programas da Secretaria de Assistência Social, fulcro no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico 034/2018.

Parobé, 13 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A8863653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Marina Veículos Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº 11/2018.
Objeto;. Aquisição de veiculo
Valor do contrato; R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência; 60 dias .
Data de assinatura do contrato 16/04/2018

Pinhal RS 13 de abril de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:68C503EF

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Holanda Veículos Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº 11/2018.
Objeto;. Aquisição de veiculo
Valor do contrato; R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência; 30 dias .
Data de assinatura do contrato 16/04/2018

Pinhal RS 13 de abril de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A146C217

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO PROC. SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS Nº 002/2018.
O Prefeito Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Pinhal, Lei Municipal n.º 1.519, de 14 de novembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.049, de 12 de dezembro de 2001, Edital e Decreto nº 2.525, de 09 de fevereiro de 2017, torna público a Homologação das Inscrições para o PSS nº 02/2018, para contratação de Educador Social.

Nº Inscrição	Nome do Candidato
01	RAFAELA FAVRETTO SCHMITT
02	NATIELI CRISTINA VARGAS
03	MARCOS SCARAVONATTO
04	ELIZABETE APARECIDA FIANCO TENEDINI
05	BRUNA CARON
06	DANUBIA BORTOLUZZI
07	ILDA TRES
08	ARIANE MENDES DA SILVA
09	MARCIA BEATRIZ VEDANA
10	RAQUEL APARECIDA BANDEIRA FAGUNDES
11	MONIQUE DA SILVA SOARES
12	ALCIDETE BIELAK
13	EDER TOIGO
14	ANAVEMELI GRANELA
15	ELEONARA PIMENTEL TOLENTINO
16	VANESSA DA SILVEIRA BUENO
17	FERNANDA MARTINELLI ZORTEA
18	JESSICA ANDREOLLI
19	MARIA ISABEL VEDANA
20	LISIANE BARIVIERA

Pinhal, RS, 13 de abril de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:90EBAFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis n. 1827/2018 e n. 1831/2018, e Edital de Classificação Final de Seleção Pública n.002/2018, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.**

Professor de Anos Finais/Inglês
Samuel Dutra Garcia

Professor de Educação Física
Alessandro Leopoldo Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 16 DE ABRIL 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D0E2D604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2018

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 416/2018
CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 18.934.959/0001-60
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços visando a Elaboração do Cálculo Atuarial para os exercícios de 2015 e 2018.
INÍCIO: 15/03/2018 - **VIGÊNCIA**: ATÉ 13/05/2018
VALOR: R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais)

Piratini, 12 de abril de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:1BF089C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.908 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.30.93.00.00.00 **(76) –** Indenizações e Restituições..... R$ 37.448,57
RECURSO: 1123 – CONVÊNIO SOP – ABAST. DE ÁGUA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 37.448,57

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
07.02.17.511.0704.**1.058 – Construção de Sistema de Abastecimento de Água**
4.4.90.51.00.00.00 **(455) –** Obras e Instalações..... R$ 37.448,57
RECURSO: 1123 – CONVÊNIO SOP – ABAST. DE ÁGUA

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 37.448,57

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:09A8BEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2018 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de óleo lubrificante p/veículos, retroescavadeiras e demais utilitários pertencentes à Autarquia.
ABERTURA: 26/04/2018
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:69245F39

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018 – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de climatização, refrigeração e similares.
ABERTURA: 08/05/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:99C6F4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.329, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 337.817,00 – SMAPA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 337.817,00** (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0202 – Patrulha Agrícola"**, na ação**"3744- Aquisição de**

Retroescavadeira" com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0202.3744	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00	1254*
07.01.20.601.0202.3744	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	37.817,00	1254*
07.01.20.601.0202.3744	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0001*
TOTAL.....			**337.817,00**	

**(***) Recurso 001 – Livre (*) Recurso 1254 – Conv. MDA/CEF – C.R. 815139/2014 PROG.PRONAT- Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro na conta poupança vinculada à conta bancária nº 0066470550, agência nº 0505-3 da Caixa Econômica Federal do Município de Sant'Ana do Livramento, bem como valores de rendimentos e aplicações financeiras e a redução das dotações abaixo relacionadas para cobertura da contrapartida no convênio MDA/CEF –C.R.815139/2014:
Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
07.01.20.601.0202.3037	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	82216-7	0001*
07.01.20.606.0201.4209	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	82220-5	0001*

**(***) Recurso 001 – Livre

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2FF1225A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.330, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 194.337,30 – SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 194.337,30** (cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0234 – Promoção da Cidadania com Foco nas Pessoas**", nas ações **"3741- Consulta Popular 2015/2016", "3743 - Rede TI do SUS", "4274 – Manutenção do SIS Fronteira", "3449 – Reestruturar Simon Bolívar", "3450 – Reestruturar Vila Real, "3742- Reestruturar UPA"** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0234.3741	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	920,69	4293*
08.03.10.302.0234.3741	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	28.000,00	4293*
08.03.10.301.0234.3743	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	513,38	4294*
08.03.10.301.0234.3743	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	61.000,00	4294*
08.02.10.301.0234.4274	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	251,01	4505*
08.02.10.301.0234.4274	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	6.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3449	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	739,07	4505*
08.02.10.301.0234.3449	3.44.90.51	Obras e Instalações	14.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3450	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	199,06	4505*
08.02.10.301.0234.3450	3.4490.51	Obras e Instalações	48.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3742	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	754,09	4505*
08.02.10.301.0234.3742	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	4505*
08.02.10.301.0234.3742	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	4.000,00	4505*
TOTAL.....			**194.337,30**	

**(***) Recurso 4293 –FES- Aquisição Equip. Material Perm (*) Recurso 4294-Polticia de TI no SUS (*) Recurso 4505- Bloco de Investimento

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro das contas: nº 04.097527.0-9 e 04.0935, ambas da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul; e o saldo financeiro das contas: 624012-1, 624018-0, 624018-3, 624019-1, 624014-8, 624018-3 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3DAC910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.331, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 – SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**", na ação **"4001– Pessoal e Encargos",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	50.000,00	1177*

**(***) Recurso 1177 – FNAS/PFMC

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
12.02.08.244.0211.4607	3.33.90.14	Diárias –Pessoal Civil	25.000,00	82808-4	1177*
12.02.08.244.0211.4607	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	82810-6	1177*
12.02.08.244.0211.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	10.000,00	82812-2	1177*
12.02.08.244.0211.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	10.000,00	82814-9	1177*
TOTAL.....			50.000,00		

**(***) Recurso 1177 – FNAS/PFMC

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A419A543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.332, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 – SMF.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0004 – Programa de Gestão Secretaria da Fazenda**", na ação **"4020 – Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
04.01.06.182.0004.4020	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0001*
04.01.06.182.0004.4020	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	8064*
TOTAL.....			10.000,00	

**(***) Recurso 0001-Livre (*) Recurso 8064- FUNREBOM

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
04.01.06.182.0004.4020	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	10.000,00	81931-0	0001*

**(***) Recurso 0001-Livre

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:24C0C0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.333, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, no âmbito do Município de Santana do Livramento, de possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com necessidades especiais.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório aos hipermercados, supermercados, localizados no Município de Santana do Livramento, a destinarem 5% (cinco por cento) da totalidade dos carrinhos de compra dos respectivos estabelecimentos adaptados a pessoas com necessidades especiais.
Parágrafo Único. Considera-se pessoa com deficiência, de acordo com o Artigo 2° da Lei Federal n° 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art. 2º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei, implicará, ao estabelecimento comercial infrator, multa de 50 (cinquenta) URFMs, dobrado em caso de reincidência.
Art. 3º Esta lei entra em vigor seis meses após a de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DEF97D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.334, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Limita o tempo de espera para atendimento e internação nos plantões de atendimento de urgência, no Município de Santana do Livramento e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os atendimentos nos estabelecimentos de saúde de Santana do Livramento, em especial os atendimentos de urgência e emergência regrados pelo Serviço Único de Saúde - SUS ou por outros convênios,

deverão seguir os critérios de atendimento constantes nesta Lei, sem prejuízo à legislação já existente.

§ 1º - A prioridade de atendimento será sempre o de maior emergência, CONFORME o protocolo mais utilizado no Brasil que é o Manchester Triage System (MTS), que traz os seguintes níveis de prioridade:
Vermelho (emergência) - O doente deverá ser atendido pelo médico imediatamente;
Laranja (muito urgente) - O paciente deverá ser atendido pelo médico em até 10 minutos;
Amarelo (urgente) - O paciente deverá ser atendido pelo médico em até 60 minutos;
Verde (pouco urgente) - O paciente deverá ser atendido pelo médico em até 120 minutos;
§ 2º - Considera ainda a prioridade de atendimento à criança e ao idoso, conforme legislação federal do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.
Art. 2º Nos plantões de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA do Município de Sant'Ana do Livramento, o tempo para atendimento não poderá ultrapassar duas horas, seguindo a prioridade constante no Art. 1º desta Lei.
Art. 3º Nos casos em que pacientes tiverem que ficar em locais de observação, crianças e idosos não poderão ficar mais de duas horas acomodados em macas, poltronas ou outros, sendo obrigatória a acomodação em cama hospitalar, adequada conforme padrão previsto em lei, sendo que para as demais pessoas o tempo não poderá ultrapassar 6 (seis) horas.

Art. 4º Em casos de contratação de serviços de terceiros pelo Município, as regras deverão constar no contrato, e se tiver contrato em vigor deverá o Município, através de termo aditivo, acrescentar as novas regras no período máximo de 90 (noventa) dias após a promulgação desta lei.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A4360D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 101, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Exonera, a pedido, uma "Assistente Social – Padrão 11", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 116, de 08/01/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a "Assistente Social – Padrão 11" - **MICHELE AGUETTE RODRIGUES,** matrícula 225951, a contar de 05 de janeiro de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E38E6F66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

Extrato de Julgamento do edital de pregão presencial 07/2018 que tem como objeto à escolha da melhor proposta de preços unitários de **troféus e medalhas,** para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando deles o Município tiver necessidade, tendo como vencedoras as empresas ALISON ANDRE SCHULZ 14.425.065/0001-93 para os itens 01 R$ 19,99; item 02 R$ 24,99; Item 03 R$ 29,99 e a empresa PELLIZZARI TROFÉUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 04.927.058/0001-36 para o item 04 R$ 3,30.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9D85D6D1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 45/2018 DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço 45/2018 do Edital de Dispensa de licitação 004/2018 que tem como objeto a Prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de 02 (duas) pirâmides de 10x10 com PPCI, laudos estruturais e iluminação inclusos, tendo como Contratada a empresa GLEIDSON LIMA GERARDI - ME CNPJ 07.369.610/0001-06, pelo valor de R$ 6.400,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:65172375

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Presencial Nº. 012/2018, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 27/04/2018, às 09 horas. O edital estará disponível nos sites
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EBF6929F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 081/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2018.
CONTRATADA: SANDRO BORGES DA ROSA - EPP, CNPJ: 14.040.948/0001-85.
OBJETO: contratação de empresa para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatórios d'água das Escolas da Rede Municipal, Secretaria Municipal da Educação e Setor de Material.
VALOR TOTAL: R$ 14.060,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato (05/04/2018).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1A06CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo nº.051/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.009/2018, destinada à aquisição de passagens para os alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural do Município, pelo período de 170(cento e setenta) dias, em conformidade com os memorandos nº.310/2018 e pedido nº. 2018/995, e, pelo período de 30(trinta) conforme memorando 311/2018 e pedido nº.2018/1329, oriundos da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 585/2018, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25 caput da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto desta Inexigibilidade de Licitação à empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA para: Conforme o Termo de pedido de compra nº.2018/995: fornecimento de 153.000 passagens (sede/tarifa urbana) ao valor unitário de R$ 1,75 totalizando R$ 267.750,00; 150.280 passagens (sede/tarifa rural curta) ao valor unitário de R$ 2,80 totalizando R$ 420.784,00; 23.120 passagens (sede/tarifa rural longa) ao valor unitário de R$ 3,60, totalizando R$ 83.232,00, 11.560 passagens (sede/tarifa rural longa estendida) ao valor unitário de R$ 4,35, totalizando R$ 50.286,00 e 40.460 passagens (sede/tarifa rural longa especial) ao valor unitário de R$ 5,45, totalizando R$ 220.507,00, sendo o valor total da proposta de R$ 1.042.559,00; b) Conforme o termo de pedido de compra nº.2018/1329: fornecimento de 60 passagens (sede/tarifa urbana) ao valor unitário de R$ 1,75 totalizando R$ 105,00; 6.360 passagens (sede/tarifa rural curta) ao valor unitário de R$ 2,80 totalizando R$ 17.808,00; 780 passagens (sede/tarifa rural longa) ao valor unitário de R$ 3,60, totalizando R$ 2.808,00 e 240 passagens (sede/tarifa rural longa especial) ao valor unitário de R$ 4,35, totalizando R$ 1.044,00, sendo o valor total da proposta de R$ 21.765,00; O valor total geral da contratação é de R$ 1.064.324,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 13 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:DB554A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 067/2018

Contrato Nº..: 067/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA - EPP
Valor.....: 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 11/04/2018 Término: 22/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:BCC91AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 023/2018 (Processo Administrativo nº 040/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota do Município, em atendimento às necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas Vencedoras e itens(R$): ELISEIA MARINES NEIS (CNPJ nº 06.351.497/0001-79): 02(74,50), 04(80,00), 05(95,00) e 06(140,00) e SALVADOR DA SILVA BUENO (CNPJ nº 12.247.167/0001-30): 01(35,00) e 03(80,00).**

Santo Augusto-RS, 13/04/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7A996CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 28 de março de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA TATIANE ISOLDE SCHWAN para o cargo de Professor II, classificada em 7º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE ABRIL DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:9F13609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 26 de março de 2018.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Taciara Beck para o cargo de Professor III - Arte, classificada em 2º lugar;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE ABRIL DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:B55F3C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 022/2018 (Processo Administrativo nº 044/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 13/04/2018. **EMPRESA VENCEDORA:** Comercial Pasqualotti Ltda. ME (CNPJ: 01.466.681/0001-40). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 13 de abril de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2657B5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 068/2018

Contrato Nº..: 068/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 11/04/2018 Término: 22/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:DB9FA734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 018/2018 (Processo Administrativo nº 037/2018). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização, em áreas internas e externas, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Empresas Vencedoras e itens(R$): MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA. (CNPJ nº 06.941.912/0001-44): Lote 01: R$ 8.826,07, Lote 02: R$ 929,50 e Lote 03: R$ 2.672,51.**

Santo Augusto-RS, 13/04/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4DE77E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 031/2018 (Processo Administrativo nº 053/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para elaboração de projeto elétrico, Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas (SPDA), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 02/05/2018, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 13 de abril de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1EE49C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 027/2018 (Processo Administrativo nº 051/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 30/04/2018, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 13/04/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9C319CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3°ADITAMENTO CONTRATO 112/2017

Aditivo/Suspensão de Prazo/ Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 112/2017

Fica suspenso o prazo de vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias. Em face da suspensão do prazo, a data de vigência do contrato que está estipulada para término em 28.6.2018, passa a ser a data de 26.9.2018.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2017
Objeto.....: Contratação para execução das obras de construção de arquibancada coberta junto a Estância de Rodeios Nerci Liberato, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 825066/2015 (Processo nº 2617.1027503-48/2015), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística, conforme projeto técnico.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4D23FA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2018 (Processo Administrativo n° 056/2018). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de obras para reforma da E.M.E.F. Rui Barbosa e construção de sumidouro e fossa séptica na E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico **(ANEXO II). Abertura Propostas:** 03/05/2017, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 12/04/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:96BDEBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 070/2018

Contrato Nº..: 070/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA. LTDA.
Valor.....: 12.428,08 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito
centavos)
Vigência.....: Início: 13/04/2018 Término: 14/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2018
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização, em áreas internas e externas, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B19E10B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO 4° ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o 4° (quarto) Aditamento ao Contrato **029/2017**, conforme segue:
Onde se Lê:
3.2 Em face do acréscimo o contratante pagará a contratada o valor de **R$ 1.936,60 (um mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.
Leia-se:
3.2 Em face do acréscimo o contratante pagará a contratada o valor de **R$ 1.990,89 (um mil novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:EF0AD70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2018 (Processo Administrativo nº 050/2018). **Tipo:** menor preço por item (por cesta). **Objeto** Contratação para fornecimento de 2.380 (duas mil, trezentas e oitenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo aos meses de maio, junho, julho e agosto/2018, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 30/04/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 13 de abril de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E48BBC4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 33/2018

Contrato 33/2018 - Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de consumo - **Processo** n° 314/2017, **Pregão Presencial** 06/2017 – **Contratado:** Cassio Pozzatti - EPP – **Valor:** R$ 17.034,99 (dezessete mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) - **Vigência:** Até 09/10/2018.

São João do Polêsine, RS, 13 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:29F5A2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 34/2018

Contrato 34/2018 - Objeto: Aquisição de 01 (uma) bomba de infusão para equipo padrão universal para o Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto - Consulta Popular 2014/2015 - **Processo** n° 346/2018, **Dispensa por Justificativa** 333/2018 – **Contratado:** Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda. – **Valor:** R$ 8.990,00 (oito mil,

novecentos e noventa reais) - **Vigência:** 06 meses a contar de 11/04/2018.

São João do Polêsine, RS, 13 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:5596227A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2018

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.074.368/0001-20, cuja finalidade é o repasse financeiro para contribuir nas melhorias das instalações da entidade, no valor de R$ 3.200,00, nos termos do processo nº 260/2018 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A4FAF51C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO DE DOAÇÃO
DOADOR: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO RIOGRANDENSE – RIOSCIP, CNPJ Nº 10.969.646/0001-35.
DONATÁRIA: FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – CNPJ nº 92.931.245/0001-50.
OBJETO:A doadora, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar a DONATÁRIA, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda a posse, direito e domínio sobre os mesmos:
CORTINA HOSPITALAR – 8 UNIDADES – R$ 4.958,00
ESTANTE METAL 5 PRA SPACE CR 180X90X35 – 10 UNIDADES – R$ 3.999,00
PAINEL EDIT S/F PINT 1F H18 –1,309 m² - R$ 893,59
PAINEL EDIT S/F PINT 1F H18 – 1,05 m² - R$ 716,77
PAINEL EDIT S/F PINT 1F H18 – 0,59 m² - R$ 402,74
PAINEL EDIT S/F PINT 1F H18 – 0,551 m² - R$ 376,14
PAINEL EDIT S/F PINT 1F H18 – 0,392 m² - R$ 267,61
ACABAMENTO DE VIAÇÃO BCO – 4 UNIDADES – R$ 10,77
ARMAÇÃO BALCÃO SIMP GAV 40CM – 2 UNIDADES – R$ 234,72
ARMAÇÃO BALCÃO DUPLO 70 CM – 2 UNIDADES – R$ 369,29
BASE ACABAMENTO INF P/PORTA CORRER – 2 UNIDADES – R$ 92,56
BASE ACABAMENTO INF P/PORTA CORRER – 1 UNIDADE – R$ 493,29
CONJ C/2 DOBR SLIDE ON TOP – 4 UNIDADES – R$ 20,58
EMBLEMA TODESCHINI METAL – 1 UNIDADE – R$ 7,36
FRENTE GAVTAO – 4 UNIDADES – R$ 45,85
ARMAÇÃO GAVTAO – 4 UNIDADES – R$ 155,23
KIT 27 TAPA FUROS ADESIVO 13MM – 2 UNIDADES – R$ 2,98
KIT COMPLETO C/ 100 SUPORTE – 1 UNIDADE – R$ 80,53
PAINEL ACAB LINEAR – 0,307 m – R$ 73,91
PAINEL ACAB LINEAR – 0,307 m – R$ 73,91
PAINEL ACAB LINEAR – 0,29 m – R$ 74,00
PAINEL ACAB LINEAR – 0,29 m – R$ 74,00
PAINEL ACAB LINEAR – 0,699 m – R$ 142,90

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:2147F503

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 209/2014)

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2015.
CONTRATADO: TECHDEC INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ N° 01.79.571/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática e cedência por comodato de equipamentos de impressão, incluindo a instalação, manutenção e suporte técnico e suprimentos.
DO PRAZO: Fica a partir de 01 de abril de 2018 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no Contrato nº 17002/2015.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:CAB474E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.773, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) tendo como fonte a Entrada de Recurso.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
02 – DIRETORIA DE CULTURA
2109 – MANUT. CONSERV. E PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIANNA MOOG
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2435 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....R$ 55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Entrada do Recurso 2435 – Modernização de Bibliotecas – Mais Cultura/Biblioteca Viva RS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DF6D655E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.017, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) tendo como fonte a Entrada de Recurso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.773, de 11 de abril de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
02 – DIRETORIA DE CULTURA
2109 – MANUT. CONSERV. E PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIANNA MOOG
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2435 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....R$ 55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Entrada do Recurso 2435 – Modernização de Bibliotecas – Mais Cultura/Biblioteca Viva RS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9FF43E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registros de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 07/2017 - SRP da Prefeitura de Sapucaia do Sul, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL - RS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 07/2017 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de material de higiene e limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 18/05/2017 a 18/05/2018. DATA DA ADESÃO: 26/03/2018, destacando os lotes a serem aderido conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor Total
1	Água sanitária, embalagem com 1 litro.	13000	R$ 0,98	R$ 12.740,00
2	Álcool 70° 1L	150	R$ 3,95	R$ 592,50
5	Álcool gel:; em embalagem com 500ml	4500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
9	Cera auto brilho vermelha 05l	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00
10	Cera líquida para piso frio (base água) Embalagem de 750ml.	500	R$ 2,66	R$ 1.330,00
12	Desinfetante pinho - 2 litros desinfetante embalagem de 2 litros	3800	R$ 2,57	R$ 9.766,00
13	Detergente para louça em embalagens de 5 litros	1500	R$ 1,40	R$ 2.100,00
17	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 08 unidades.	1000	R$ 0,91	R$ 910,00
18	Esponja dupla face	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
22	Kit mop para limpeza composto por balde resistente com capacidade de 12 -15 litros, com escorredor acoplado, vassoura bruxa de algodão com cabo e rosca universal e que se encaixe perfeitamente no escorredor	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
24	Limpador multiuso desengordurante líquido,500 ml	5000	R$ 1,42	R$ 7.100,00
25	Líquido para lustra móveis, embalagem com 200ml de produto	500	R$ 1,30	R$ 650,00
32	Palha aço número 1 palha de aço.	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
33	Pano de limpeza 40 x65cm	300	R$ 1,20	R$ 360,00
34	Pano de prato	2500	R$ 1,23	R$ 3.075,00
35	Papel higiênico rolo 60M, acondicionado em fardo, com no mínimo 64 unidades.	3500	R$ 38,05	R$ 133.175,00
36	Papel toalha folhas 20 x 27 cm papel toalha com folhas brancas pacote com no mínimo 1000 folhas.	25000	R$ 7,99	R$ 199.750,00
37	Refil de algodão (bruxa kit de limpeza) de aproximadamente 60 cm com cordões ou tiras de algodão e rosca universal para cabo de vassoura, com aproximadamente 190g.	3300	R$ 3,71	R$ 12.243,00
39	Sabao 200 g sabão, multiuso, em barra, barra de 200g.	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
40	Sabao em pó - 1kg (c/amaciante) sabão em pó com tensoativo biodegradável com amaciante	1500	R$ 2,46	R$ 3.690,00
41	Sabonete líquido com anticéptico. Embalagem com 500ml aprox.	4000	R$ 4,80	R$ 19.200,00
43	Saco de lixo 50 litros preto saco de lixo 50 litros preto	12000	R$ 0,08	R$ 960,00
45	Saco de lixo preto 100l saco de lixo	10000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
52	Vassoura de nylon, fabricada com materia prima não reciclada, cabo com no mínimo 1,20m.	800	R$ 2,83	R$ 2.264,00
53	Vassoura de palha	200	R$ 15,95	R$ 3.190,00
54	Vassourão gari piaçaba 60 cm, vassourão de gari com cerdas de piaçaba, medindo, no mínimo 140 cm de comprimento	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
Total				**R$ 448.565,50**

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:81FD6F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registros de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 34/2017 - SRP da Prefeitura de Sapucaia do Sul, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 003/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL - RS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 34/2017 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 15/12/2017 a 15/12/2018 DATA DA ADESÃO: 26/03/2018, destacando os lotes a serem aderido conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Lote	Descrição	Qtde.	Und. Medida	Valor unit.	Valor Total
2	**Açúcar cristalizado especial** - Pacotes com peso líquido de até 2 kg.	3200	kg	R$ 1,95	R$ 6.240,00

11	**Café solúvel** - Embalagens com peso líquido de até 200 gramas.	400	kg	R$ 62,50	R$ 25.000,00
20	**Farinha de milho média** - Pacotes de 1 kg	1250	kg	R$ 1,54	R$ 1.925,00
21	**Farinha de trigo tipo 1** - Pacotes de 1 kg.	2000	kg	R$ 1,85	R$ 3.700,00
34	**Massa alimentícia com ovos tipo parafuso** - Pacotes de 500g.	1000	kg	R$ 2,50	R$ 2.500,00
38	**Óleo de Soja Refinado** – Embalagens tipo garrafa plástica tipo pet com 900 ml	6000	um	R$ 3,34	R$ 20.040,00
41	**Sal refinado iodado** - Pacotes de 1 kg.	6000	kg	R$ 1,20	R$ 7.200,00
Total					**R$ 66.605,00**

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8C89E3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registros de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 33/2017 - SRP da Prefeitura de Sapucaia do Sul, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 004/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL - RS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletronico nº 33/2017 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 06/12/2017 a 06/12/2018. DATA DA ADESÃO: 28/03/2018, destacando os lotes a serem aderido conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Lote	Descrição	Qtde.	Und. Medida	Valor unit.	Valor Total
3	Margarina com sal	440	KG	R$ 11,54	R$ 5.077,60
Total					**R$ 5.077,60**

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EF22535F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 21/2016 - FMS

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para fornecimento dos Sistemas de Contabilidade Pública e Compras e Licitações, prestação de serviço de suporte técnico e serviços de Garantia Legal Tecnológico (GLT), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAD.
VALOR: R$ 29.467,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamento de Dados – Fonte Recurso 4510 e 0040.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2016

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C4994AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 08/2015 – FMS, CREDENCIAMENTO: 02/2018

CONTRATADA Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, inscrita no CNPJ nº 07.836.454/0001-4.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de consultas medicas em TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Totaliza-se no máximo o valor de até **R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) **ANUAIS** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: Proj. atividade: 2126 – Teto municipal de média e alta complexidade; Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 4590; 11.05.10.122.0013.2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 0040.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2B1D878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2017 - FMS

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXRENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE. CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto deste contratação emergencial de empresa para Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infra-estrutura hospitalar, inclusive sua manutenção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD.
VALOR: R$ 751.981,89.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: Dotação: 11.02.10.302.0076.1054 – Unidade de Pronto Atendimento (UPA TIPOI III), Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 4620 – SAMU – FEDERAL; Rubrica: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais; Dotação: 11.02.10.302.0076.1054 – Unidade de Pronto Atendimento (UPA TIPOI III), Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 0040 – ASPS- Rubrica: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais e Dotação: 11.02.10.302.0076.1054 – Unidade de Pronto Atendimento (UPA TIPOI III), Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 4170 – SAMU, Rubrica: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B1B8ADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL: 26/2016 - FMS

CONTRATADA: DALVA OLIVIA DIAS - ME, CNPJ sob o nº 02.644.700/0001-44.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção emergencial das ambulâncias relacionadas no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde. .
VALOR: R$ 45.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA** 11.01.10.301.0076.2123 – - Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo; Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo e 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recurso 4510 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMU:** 11.02.10.302.0076.2097 – Rede de atenção às urgências e emergências (RUE SAMU SALVAR), Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 4170 e 4620.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:939D4F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 05/2016 – FMS, CREDENCIAMENTO: 03/2018

CONTRATADA: Instituto de Oftalmologia Igrejinha Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.073.589.0001-13.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/ consultas na área de oftalmologia e otorrinolaringologia. Credenciamento nº 05/2016
VALOR: Totaliza-se no máximo o valor de até **R$ 732.987,72** (setecentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) **ANUAIS** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária**:**
11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade;
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4590;
11.05.10.122.0013.2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 0040.
DATA DA ASSINATURA:11/04/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F0A019E9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/8 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para realizar manutenção em equipamento biodisco e decanter da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do PAC, situado na Av. Tharcilo Nunes, s/nº no Bairro Santo André, zona sul do Município de São Leopoldo. **VENCEDOR:** NILSON DA SILVA FERREIRA **– CNPJ N° 08.531.051/0001-51.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:EE05692E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 013/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 013/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

CONTRATADO: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A – CNPJ Nº: 08.816.067/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para os 17 (dezessete) veículos zero quilômetro da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

VALOR: O valor total do pagamento a contratada pelos serviços prestados é de R$ 35.999,24 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: As condições da prestação de serviço seguem os parâmetros contidos na Proposta de Seguro nº 3439914 e na Apólice nº 33.31.17817658.0, cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 29 de março 2018.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:5BB3963E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

ABERTURA: 26.04.2018 – 09:00 HORAS

OBJETO: Pregão Presencial 026/2018, aquisição de 2 (dois) microcomputadores para a Secretaria Municipal do Planejamento.

A integra do editai encontram-se disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 13 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:FD58EC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ABERTURA: 30.04.2018 – 09:00 HORAS

OBJETO: Pregão Presencial 027/2018, Registro de Preços, visando a contratação de empresa para prestação serviços de ultrassonografia no Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento..

A integra do editai encontram-se disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 13 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:85620A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação do Instituto de **Estudos Municipais Ltda – IEM**, CNPJ: 02.310.921/0001-86**,** cujo objeto da contratação consiste no fornecimento de prestação de serviços técnicos e atualização do Sistema de Informática – SICAP – Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, necessários à alimentação do sistema para o cálculo dos benefícios dos servidores e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de São Pedro do Sul; A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Administração. E o prazo da contratação será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. O valor total da contratação será de R$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais).

São Pedro do Sul, 16 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:F3C7EE90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de março de 2018: Contrato nº 09/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa CLEBER SILVA EVANGELHO & CIA LTDA. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 14- R$ 339,12; Linha 15-R$ 306,66 por viagem; Contrato nº 10/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa CLÓVIS VENÍCIO FRANCISCO DA ROSA- ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 09- R$ 290,00 por viagem; Contrato nº 11/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 23- R$ 253,50 por viagem; Contrato nº 12/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa J. A. ARGENTA & FILHOS LTDA. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 19- R$ 342,00; Linha 24- R$ 224,20; Linha 26- R$ 285,20; Linha 28- R$ 331,25; Linha 32-R$ 235,20 por viagem; Contrato nº 13/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa JOÃO ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 23- R$ 253,50 por viagem; Contrato nº 14/2018, firmado em 01/03/2018, com a condutor autônomo JOSÉ VALDECI GONÇALVES SILVEIRA. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 25- R$ 177,52 por viagem; Contrato nº 15/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa J. A. ARGENTA & FILHOS LTDA. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 11- R$ 333,00; Linha 16- R$ 327,00; Linha 17- R$ 126,00 por viagem; Contrato nº 16/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa LUIZ BECKER TRANSPORTES-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 31- R$ 339,01 por viagem; Contrato nº 17/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa LUIZ SOLIMAR OLIVEIRA DA SILVA-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 12- R$ 299,00; Linha 29-R$ 211,20 por viagem; Contrato nº 18/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa MARCO ANTONIO MORI DE FREITAS-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 20- R$ 331,82; Linha 21-R$ 292,73 por viagem; Contrato nº 19/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa MARILIANE PILAR DAS DORES -ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 08- R$ 291,46 por viagem; Contrato nº 20/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa ORLANDO BOLZAN & CIA LTDA. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 13- R$ 337,50 por viagem; Contrato nº 21/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa PAULO SOUZA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 10- R$ 284,04 por viagem; Contrato nº 22/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa TONILAR MACHADO DA ROSA &CIA LTDA. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 04- R$ 311,04 por viagem; Contrato nº 23/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa VALMOR RODRIGUES DE FREITAS-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 05- R$ 284,50; Linha 18- R$ 270,60; Linha 30- R$ 412,50por viagem; Contrato nº 24/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa VILSON TRINDADE DA ROSA-ME. Objeto: objeto serviço de transporte escolar de estudantes; Pregão Presencial nº 01/2018; Vigência: até 31/12/18; Valor: Linha 01- R$ 330,48 por viagem; Contrato nº 25/2018, firmado em 02/03/2018, com ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL; Objeto: a contratação de serviços Profissionais em Arbitragem; Convite 05/2018; Vigência: 365 dias; Valor: R$ 60.290,00; Contrato nº 26/2018, firmado em 08/03/2018, com a Empresa ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP; Objeto recolhimento, transporte e destinação final de descartes inertes no Centro Municipal de Reciclagem de Lixo; Convite 03/2018; Vigência: 30 dias; Valor R$ 23.914,27; Contrato nº 27/2018, firmado em 08/03/2018, com o Senhor ÂNGELO CLAIR OLIVEIRA; Objeto: contratação de

profissional para realização de projeto de taekwondo; Convite 06/2018; Vigência: 365 dias; Valor R$ 100,00 hora/aula; Contrato nº 28/2018, firmado em 12/03/2018, com a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA; Objeto: a contratação tem por finalidade o uso de uma ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, chamada Banco de Preços; Dispensa de Licitação 03/2018; Vigência: 365 dias; Valor: R$ 7.990,00; Contrato nº 29/2018, firmado em 23/03/2018, com a Empresa CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: a Prestação de Serviços na Execução de Exames por Imagem; Pregão Presencial 06/2018; Vigência: 365 dias; Valor: R$ 96.000,00; Contrato nº 30/2018, firmado em 24/03/2018, com a Empresa CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA; Objeto: Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal com pintura em pavimentação e colocação de tachas e tachões; Convite 08/2018; Vigência: 30 dias; Valor: R$ 19.501,60; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 24/2017, firmado em 21/03/2018, com a empresa SCHERER IMÓVEIS. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 1º/04/2018 a 1º/04/2019; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 25/2017, firmado em 21/03/2018, com ÉDILA ADRIANA ROSA DE ANDRADE. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 1º/04/2018 a 1º/04/2019; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 26/2017, firmado em 21/03/2018, com a empresa DRUZIAN TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 1º/04/2018 a 1º/04/2019; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 28/2017, firmado em 26/03/2018, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Prorroga a vigência da Apólice de Seguro veicular por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2018 até 29/03/2019; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2017, firmado em 28/03/2018, com a Empresa NASCIMENTO E CAMPOS LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2018 a 04/04/2019; 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 15/2017, firmado em 12/03/2017, com a Empresa MARCO ANTONIO TAVARES LEANDRO ME. Objeto: visando o reajuste conforme a cláusula quarta do contrato primitivo, do valor nominal em 2,8448%; Valor corrigido: R$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) por refeição; 2º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2016, firmado em 01/03/2018, com a Empresa CENTRONET INTERNET LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/03/2018 a 1º/03/2019; 2º Termo Aditivo ao contrato nº 15/2017, firmado em 07/03/2018, com a Empresa MARCO ANTONIO TAVARES LEANDRO ME. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 07/03/2019; 2º Termo Aditivo ao contrato nº 27/2017, firmado em 23/03/2018, com GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2018 a 04/04/2019; 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 07/2016, firmado 12/03/2018, com a empresa CENTRONET INTERNET LTDA. Objeto: visando o reajuste conforme a cláusula quarta do contrato primitivo, do valor nominal em 2,8448%; Valor corrigido: R$ 23.411,04 (vinte e três mil e quatrocentos e onze reais e quatro centavos); 4º Termo Aditivo ao contrato nº 35/2017, firmado em 27/03/2018, com CONSTRUTORA SÃO SEPÉ LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/04/2018 a 11/05/2018. Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de abril de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:B646DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2018

Objeto: contratação de empresa para implantação de sistema informatizado de gestão de controle interno municipal, abertura: 30/04/2018, às 10 horas. O edital encontra-se a disposição no site: www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de abril de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:5FBD5ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

O Município de Sapucaia do Sul órgão gerenciador da Ata de registro nº 012/2018 resultante do Pregão Eletrônico – Registro de Preço 027/2017, através da Secretaria de Gestão Pública Cecília Santos de Andrade, gestora da ata supracitada e do Prefeito Municipal Luis Rogerio Link, AUTORIZA a adesão do Município de Sant'Ana do Livramento – Corpo de Bombeiros MILITAR RGS 10º BBM, CNPJ 88.124.961/0001-59, a ata de registro de preço supracitada para as seguintes aquisições: *Item 3* - para a aquisição de 100 (cem) unidades de Camiseta manga curta vermelha – camiseta manga curta confeccionada na cor vermelha em poliviscose 65% poliéster e 35% viscose, de primeira qualidade, anti-pilling, de corte reto, gola olimpica com ribana de no mínimo 2cm de largura, no peito lado esquerdo em serigrafia o brasão de armas do corpo de bombeiros militar do estado do rio grande do sul.nas costas centralizado em amarelo a descrição "CBMRS" e abaixo "Corpo de Bombeiros Militar" ao valor unitário R$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total para o item de R$1.699,00 (hum mil seiscentos e noventa e nove reais); *Item 15* – para aquisição de 10 (dez) unidades de Blusão de lã modelo unisex cor azul marinho ao valor unitário R$ 93,99 (noventa e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total para o item de R$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos); *Item 17* - para aquisição de 40 (quarenta) unidades de cinto em nylon com fivela dourada na cor vermelho medindo 3,5cm de largura por 1,10mts de comprimento com fivela de rolete em metal na cor dourada e ponteira de metal na cor dourada em uma das extremidades do cinto ao valor unitário R$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total para o item de R$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Sendo empresa detentora da Ata, CASA MILITAR COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 04.087.413/0001-62.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:AAFD8FCA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO
O Município de Sapucaia do Sul órgão gerenciador da Ata de registro nº 014/2018 resultante do Pregão Eletrônico – Registro de Preço 027/2017, através da Secretaria de Gestão Pública Cecília Santos de Andrade, gestora da ata supracitada e do Prefeito Municipal Luis Rogerio Link, AUTORIZA a adesão do Município de Sant'Ana do Livramento – Corpo de Bombeiros MILITAR RGS 10º BBM, CNPJ 88.124.961/0001-59, a ata de registro de preço supracitada para as seguintes aquisições: *Item 01* - para a aquisição de 60 (sessenta) unidades de Camisa (gandola) em

tecido rip stop azul marinho - camisa em tecido rip stop azul marinho 67% poliester 33 % algodão confeccionada em corte reto modelo ¾, com abertura na frente em forma de carcela para esconder os botões ao valor unitário R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total para o item de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Item 02 – para a aquisição de 60 (sessenta) unidades de Calça em tecido rip stop azul marinho 67% poliester 33 % algodão confeccionada de forma ligeiramente tronco-cônica,boca inferior seccionada obliquamente de frente para retaguarda , tendo 22 cm mínimo aumentando gradualmente de argura em todos os tamanhos, e na altura do joelho no mínimo com 22cm sendo esta ultima medida usada somente até o tamanho médio (cintura 36) ao valor unitário R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total para o item de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Sendo empresa detentora da Ata, BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ 10.960.641/0001-41.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:1BA9D68E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO–
REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nas datas e horários que seguem:PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 007/2018, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.
Lote 001 a 040 – 26/04/2018 ás 14h 00min;Lote 041 a 080 – 26/04/2018 ás 15h 30min;Lote 081 a 105 – 26/04/2018 ás 17h 00min. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9AF49DEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Fórmula Láctea infantil com ferro (LEITE TIPO NAN 1) de forma parcelada para distribuição às famílias cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, pelo prazo de 12 meses, a contar de 19 de Abril de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 031/2018 – RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME.

Taquara, 13 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F8E039F0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 028/2018

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2018, às 12h00min, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, para dar continuidade a licitação Tomada de Preços nº 002/2018 referente a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de uma Praça no Distrito de Padilha. Passou-se a fase de abertura do envelope nº 02 – Da Proposta da única licitante habilitada no certame, GOMES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA – ME. Após análise da proposta, verificou-se que a empresa não apresentou o solicitado no item 4.3 do edital: "*A proposta deverá conter o **preço global, o preço dos materiais e da mão de obra**, cotado em **Reais***". Tratando-se da única proposta apresentada, visto que a empresa em questão foi a única HABILITADA para esta fase da licitação, a Comissão decide por dar o prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar da ciência desta Ata, para apresentação de nova proposta, escoimada do vício apresentado e citado acima. Nada mais havendo a constar, segue a Ata assinada pela Comissão de Licitação. O envelope de nº 02 da empresa ECOART emcontra-se disponível para retirada na Prefeitura Municipal.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente da Comissão

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Membro Suplente

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:163EB26B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 24/2018 DATA DE ABERTURA: 25/04/2018 HORÁRIO: 14:30 HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 503/2018

EDITAL CARTA CONVITE Nº 24/2018
DATA DE ABERTURA: 25/04/2018
HORÁRIO: 14:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 503/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de equipamentos e material permanente, 01 roçadeira manual e 01 furadeira profissional, com objetivo de proporcionar boas condições de trabalho aos

funcionários garantindo a limpeza e manutenção das escolas e pátios, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL

2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da recepção, ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 25/04/2018
Horário: 14:30 Horas

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou Cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA

4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e, **b) marca e demais informações de identificação do produto;**
c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma sequência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens será de forma parcelada em 03 (três) vezes, sendo a entrada de forma à vista após a entrega dos itens licitados e as demais parcelas em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2059
Rubrica: 44.90.52.00

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente.
5.4 A entrega dos itens deverá obedecer a solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, sendo que a mesma ficará responsável pela recolhida do pão nas dependências do fornecedor no dia hora previamente estabelecidos e acordados entre as partes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:
b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e, c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 12 abril de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 021/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de equipamentos e material permanente, 01 roçadeira manual e 01 furadeira profissional, com objetivo de proporcionar boas condições de trabalho aos funcionários garantindo a limpeza e manutenção das escolas e pátios.
1.2 Estas aquisições visa atender as necessidades da Educação Cultura e Desporto.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL Prof.ª IZABEL CRISTINA LEMOS MENEGARO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Roçadeira Manual a gasolina com aproximadamente 41,5 CC 2,01 HP, 220v.	R$ 1.087,00		
02	01	Furadeira profissional de impacto em aproximadamente 13 mm e potência aproximada de 600watts, 220v.	R$ 308,33		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a prestar o serviço licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável da Empresa

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:CA0983A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 21/2018 DATA DE ABERTURA: 11/04/2018 HORÁRIO: 14:30 HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

T
EDITAL CARTA CONVITE Nº 21/2018
DATA DE ABERTURA: 11/04/2018
HORÁRIO: 14:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 454,464/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a compra de folhas de ofício para atender a demanda da secretaria de Educação Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde e Bem Estar, pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da da

recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.
2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 11/04/2018
Horário: 14:30 Horas

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação enº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários àidentificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA SSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídostodos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
b) marca e demais informações de identificação do produto;
c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.
4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens será efetuado parceladamente sendo a primeira paga após a entrega do material e as seguintes de trinta em trinta dias a após a primeira e conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2010 Manutenção do MDE
Rubrica: 306- 33.90.30.16 – Material de expediente.

06- sec. Municipal de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2102 Incentivo Atenção Básica - Estado
Rubrica: 2811- 33.90.30.16 – Material de expediente
5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigaçõesassumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente
5.4 A entrega dos itens deverá obedecer a solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, sendo que a mesma ficará responsável pela recolhida do pão nas dependências do fornecedor no dia hora previamente estabelecidos e acordados entre as partes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:
b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei

Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 28 março de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 021/2018

TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação, a compra de folhas de ofício para atender a demanda da secretaria de Educação Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde e Bem Estar, pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018.
1.2 Esta aquisição visa atender as necessidades da Educação Cultura e Desporto e Sec. Saúde e Bem Estar.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	**50 PACOTES**	Pacotes de folhas de Ofício com 500 folhas de papel sulfite tamanho A4.	R$ 18,43		
02	**55 CAIXAS**	Papel Ofício branco, dimensões 297mm, 75g com 500 folhas (caixa com 10 pacotes).	R$ 190,00		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do Responsável da Empresa

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:21351C8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO - AUETH
VALOR DO REPASSE: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
PAGO EM 08 PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) cada.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:4C661454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 038/2018**, o qual tem por objeto a **aquisição de material hospitalar e ambulatorial/hospitalar para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no SAMU e nos Postos de Saúde do Município,EXCLUI-SE: 12.6 -** Às empresas distribuidoras será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos. Esta declaração deverá ser entregue junto com o registro do produto. Em razão desta retificação, **agenda-se o certame para o dia 18/04/2018 às 08h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:83694A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 039/2018**, o qual tem por objeto **a aquisição de medicamentos controlados para fornecimento aos pacientes usuários dos mesmos**, **ALTERANDO** o item nº 5 do Edital – PROPOSTA DE PREÇOS, **Leia-se: 5.1.2 -** Preço: A proposta deverá conter **MENOR VALOR DO ITEM OFERTADO** *(conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo III),* **expresso em reais, à vista, com até 3 (três) casas decimais após a vírgula. 5.7** – Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item poderá sofrer, automaticamente, um pequeno decréscimo, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com até três casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à terceira. **sem alteração na data do certame.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:95AD3A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018. (aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria da Saúde através de propostas/emendas pagas ao Fundo Municipal de Saúde nos anos de 2015/2016). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME,* - Item nº 02:** Quantidade: 05 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3.800,00, **Item nº 03:** Quantidade: 01 UNIDADE, Valor unitário: R$ 14.990,00, *** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME * - Item nº 04:** Quantidade: 01 UNIDADE, Valor unitário: R$ 3.385,00, **Item nº 05:** Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.030,00, *** VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 01 UNIDADE, Valor unitário: R$ 558,00, **Item nº 06:** Quantidade: 07 UNIDADES, Valor unitário: R$ 269,00, **Item nº 07:** Quantidade: 01 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.849,00

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E5C95752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL REPOUSO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 07 de maio de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de Abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1780D6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a aquisição de vale-transporte para os servidores celetistas do município, junto a empresa **FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor de R$ 6.485,60 (seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais com sessenta centavos), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vez que a citada empresa é exclusiva em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de Abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:58C2BBED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **02 de maio de 2018, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **17/2018,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Cordas e Lonas. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7DD3E15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **03 de maio de 2018, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **18/2018,** tipo Menor Preço Global,

de prestação de serviço para troca das divisórias das salas do 2º Piso do Centro Administrativo da Prefeitura de Tupanciretã, com fornecimento de materiais e serviços**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:25DB85EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **07 de maio de 2018, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº **02/2018,** tipo Menor Preço Global, **para** execução da pavimentação asfáltica da Rua Salim Chamun e Rua Evandro Kruel, em regime de empreitada global, com recurso do Contrato de Repasse nº 855.374/2017 e contrapartida municipal. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:53DF5329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **07 de maio de 2018, às 14 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº **03/2018,** tipo Menor Preço Global, **para** execução da pavimentação asfáltica da Rua João Nascimento e Rua João Pereira Mello, em regime de empreitada global. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:667F201D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **08 de maio de 2018, às 9 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº **04/2018,** tipo Menor Preço Global, **para** execução da pavimentação com pedras irregulares (revestimento poliédrico) da Rua Dr. Julio Gino Toschi Casarin e da Rua Juvenal Dornelles Vianna, em regime de empreitada global. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:59562548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018.** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área da saúde**. Data de abertura: 27/04/2018. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 13 de Abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:06255F20

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PREVIO

EDITAL PRÉVIO À CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
O Município de Vale Verde, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação da modalidade CONCORRÊNCIA, para outorga, pelo Município, a Concessão comum, para 01 (uma) concessionária, por não possuir o município, estrutura operacional para prestar, diretamente, o serviço público de transporte coletivo regular nas localidades de Passo do Monte Alegre, Buraco Fundo e Dourados até o centro. O prazo da concessão será por até 10 anos. Justifica-se tal medida para possibilitar o deslocamento dos moradores que residem nas localidades antes descritas cuja demanda tem aumentado nos últimos meses. Ademais, não há transporte regular em todas as localidades e em algumas há atendimento em alguns dias por semana. Assim, abra-se o prazo de 10 dias para eventuais sugestões, manifestações ou impugnações.

Vale Verde, 13 de abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:9C3B3C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/2018
O Município de Venâncio Aires/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **INTIMA**, os proprietários abaixo nominados, ou seus respectivos sucessores, a regularizarem, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, as infrações dispostas na Lei 2534/98 Art.: 89 – *Os proprietários ou inquilinos tem obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos a população.*

ADRIANO MERZ	Cláudio Reckziegel	Quadra: 230	Lote: 30
ANTONIO ALVES FERREIRA SUCESSAO	Expedicionários	Quadra: 224	Lote: 10
ARLINDO FREESE	Emílio Michel	Quadra: 232	Lote: 8 e 9
	Rufino Pereira	Quadra: 232	Lote: 4
CARLOS ALBERTO THEISEN	Senador Pinheiro Machado	Quadra: 236	Lote: 13 e 15
CARLOS KNAK	Expedicionários	Quadra: 136	Lote: 16
G M ENGENHARIA E CONSTR. LTDA	Pedro Abott Romero	Quadra: 449	Lote: 15
GABRIEL WERLANG	Coronel Villanova	Quadra: 196	Lote: 2
IVAN JOSÉ MARQUETTO	Júlio de Castilhos	Quadra: 122	Lote: 5
JAIRO ANDRE SPINDLER	Expedicionários	Quadra: 224	Lote: 11
JOÃO HARTH	Herval Mirim	Quadra: 170	Lote: 27
JOAO VICENTE SMANIOTTO PETRY	Avenida Ruperti Filho	Quadra: 143	Lote: 5 e 6
JOSÉ STOELBEN	Armando Ruschel	Quadra: 31	Lote: 10
LESANGELA BEATRIZ S. DE OLIVEIRA	Urbano Diehl	Quadra: 636	Lote: 7
MARIA IZABEL SCHNEIDER	Visconde do Rio Branco	Quadra: 480	Lote: 1
OSVALDO WEIZEMANN	15 de novembro	Quadra: 1032	Lote: 2
	7 de setembro	Quadra: 158	Lote: 11
	Fernando Abott	Quadra: 287	Lote: 15
ROSA VERONICA MEDINA	Valmir Luis Pochmann	Quadra: 849	Lote: 9
ROSANE TEREZINHA DOS SANTOS	Paul Harris	Quadra: 1046	Lote: 5
SCHMIDT REPRESENTACÕES LTDA	Rogério Beckmann Johann	Quadra: 480	Lote: 12 e 13

1. O descumprimento implicará na responsabilização administrativa do infrator, com penalização de multa no valor de R$
0,744 por metro quadrado (m²) da área do imóvel, limitando-se a no mínimo 50 UPM e no máximo 500 UPM (Lei Municipal
nº 2534/98, Art. 250).
2. Caso o imóvel citado esteja limpo, desconsidere esta intimação.
3. Caso o imóvel tenha sido vendido, comunicar à Secretaria de Meio Ambiente.

Venâncio Aires, 13 de abril de 2018.

ENG. AGRÔNOMO CLÓVIS ANTÔNIO SCHWERTNER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carin Taiara Gomes
Código Identificador:0E53F8B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente RASQUINHA E RASQUINHA LTDA ME, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 014/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de educação infantil. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/04/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO 014/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RASQUINHA E RASQUINHA LTDA ME, que tem por objeto "Contratação de serviços de educação infantil". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2138 – Contratação de serviços de educação infantil. Prazo: 04/08/2018. Valor: conforme edital. Data: 03/04/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:BDCC5AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para aquisição de 01 Câmera PTZ Speed Dome FullHD e 02 Câmeras Fixas FullHD, sendo a data de abertura das propostas no dia 27 de abril de 2018, às 14 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, situada na Rua Rio Douradinho, n.° 1385, Bairro Centro, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, ou ainda pelo e-mail licitacao@xangrila.rs.leg.br.

Xangri-Lá/RS, 13 de abril de 2018.

VALMIR DALLAGNOL
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:23FFD42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição de medicamentos por determinação judicial"**, com fulcro no artigo 24, IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7337/2018, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA**
CNPJ: 43.575.877/0001-13
VALOR: **R$ 35.020,00** (trinta e cinco mil e vinte reais).

Xangri-Lá, 16 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8E00BC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DO PREGÃO SRP-10/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA Nº38-PREGÃO 10/2018

As 08:30 horas do dia 12/04/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 51/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos relativos à participação do Pregão SRP nº 10/2018, referente a Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto, Telhas Fibrocimento, Areia, Pedra Brita, Pó de Pedra, Cimento e outros**.** O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Iniciou-se a sessão com a análise dos documentos do credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ	Representante Legal	CPF	Credenciado
PEDREIRA TABILLE LTDA-ME CNPJ	88.242.364/0001-60	DIRJAN FRACISCO RIGON TABILLE	022.983.010-26	Sim
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA-EPP.	02.655.417/0001-18	EULÂNIA HOHN	251.415.620-34	Sim
NILSSON & CIA LTDA-EPP	892056290001-81	FABIO FARNEI NIETIEDT	654.539.720-68	Sim
JAIR ALBERTO TISOTT-ME	14.826.794/0001-51	JAIR ALBERTO TISSOT	627.372.790-20	Sim
MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP- EPP	15.287.650/0001-37	PRICILA ADRIANA MULLER	018.559.140-00	Sim
ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME-ME	09.082.895/0001-25	MARCELO ZOCOLOTTO	619.815.670-20	Sim
VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME	28.184.386/0001-58	LEANDRO HOSEL	007.870.120-17	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas participantes. Foi dado início a análise das propostas. A empresa VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME solicitou que ficasse registrado em ata o pedido de correção referente a unidade de medida estabelecida no item 30 e 31, onde a consta m² (metro quadrado) é metro ; o pedido foi aceito e será corrigido. O item 12,18 ,23 e 31 apresentaram valor acima da referência estimado, foi realizado consulta junto a fornecedores para fins de averiguação de preço onde constatou-se que o valores cotados encontram-se dentro dos preços praticados no mercado, considerando possíveis variações durante o prazo da vigência da ata de registro de preço, os preços serão registrados , a critério da administração, para futura e eventual contratação. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão anexo a esta ata. Deu-se início a análise dos documentos exigidos para habilitação. Encerrada a análise da documentação as empresas foram declaradas habilitadas.A classificação final é conforme tabela abaixo:

Fornecedor: JAIR ALBERTO TISOTT						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade maxima	Valor Unitário	Valor Total
1	7	AREIA MÉDIA	m³	100,0000	85,00	8.500,00
1	12	CIMENTO CPII -E-32, SACO DE 50 KG	SC	30,0000	29,45	883,500
1	13	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83	UN	117,0000	34,00	3.978,00
1	14	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m	UN	82,0000	52,64	4.316,48
1	15	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	UN	36,0000	36,48	1.313,28
1	16	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	UN	36,0000	26,68	960,48
1	25	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM	UN	5.000,0000	0,43	2.150,00
Total do Fornecedor						22.101,74

Fornecedor: MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	8	PÓ DE PEDRA	m³	100,00	64,50	6.450,00
1	9	PEDRA BRITA Nº 1	m³	100,00	54,50	5.450,00
1	10	PEDRA BRITA Nº 2	m³	100,00	59,50	5.950,00
1	11	PEDRA MARROADA DE MÃO	m³	180,00	59,50	10.710,00
Total do Fornecedor						28.560,00

Fornecedor: NILSSON & CIA LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Tubo de Concreto Armado: com ferro, 60 cm x 100 cm	UN	100,00	93,50	9.350,00
1	5	Tubo de Concreto Armado: com ferro, 80 cm x 100 cm	UN	100,00	174,00	17.400,00
Total do Fornecedor						26.750,00

Fornecedor: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Tubo de Concreto Simples: DN 400 MM para aguas pluviais.	UN	150,00	39,70	5.955,00
1	2	Tubo de Concreto Simples: DN 600 MM para aguas pluviais.	UN	100,00	80,80	8.080,00
1	3	Tubo de Concreto, não armado: 50 cm x 100 cm	UN	100,00	69,50	6.950,00
Total do Fornecedor						20.985,00

Fornecedor: VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	17	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	UN	760,00	0,70	532,00
1	18	TABUA DE MADEIRA, EUCALIPTO, PLAINADA, MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X20 CM, COMP.MINIMO 2,5 M	PC	325,00	22,70	7.377,50
1	19	GUIA DE EUCALIPTO, MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM, COM NO MINIMO 2,50 DE COMPRIMENTO	PC	280,00	7,45	2.086,00
1	20	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE	M2	81,00	14,90	1.206,90
1	21	RODA FORRO PINUS 1ª	m	81,00	3,20	259,20
1	22	PORTA EXTERNA DE AÇO, ABERTURA DIREITA, COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M	UN	2,0	298,00	596,00
1	23	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	UN	5,000	260,00	1.300,00
1	24	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, 7,5 M PADRÃO CPFL P/ENTRADA MONOFASICA 16MM.	UN	10,00	1.690,00	16.900,00
1	26	CAIXA D'AGUA, CAPACIDADE MINIMA 310 LITROS	UN	2,0	168,00	336,00
1	27	PREGO 17X27	KG	18,00	9,90	178,20
1	28	PREGO 26 X 84	KG	20,00	13,20	264,00
1	29	PREGO 23X60	KG	10,00	13,20	132,00
1	30	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO PARA USO EM PONTES, MEDIDAS MINIMAS 05 X 20 CM	MT	150,00	12,80	1.920,00
1	31	RIPA CORRIDA, MADEIRA, eucalipto MEDIDAS MINIMAS DE 1 X 5 X 5 CM	MT	100,00	2,00	200,00

Total do Fornecedor	33.287,80

Fornecedor: ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Tubo de Concreto Armado: com ferro 100 cm x 100 cm	UN	100,00	254,00	25.400,00
Total do Fornecedor						25.400,00

Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso sendo que as empresas entregaram declaração de próprio punho, e retiraram-se da sessão, não permanecendo para assinatura da ata; foi solicitado que a ata do pregão fosse enviada via e-mail para arquivo das empresas. Os demais atos do certame tais como :credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances, valores unitários e totais estão devidamente expressos no Histórico do pregão em anexo a esta. Este processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro
Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1040186D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Protocolo Administrativo nº 134/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11763.357000/1140-01.

Em ata datada de 03/04/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 003/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme a seguir:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.802.002/0001-02						
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA MODELO**	**VALOR – R$**	
					UNIT	**TOTAL**
01	un	04	**Lixeira** de inox com pedal, 50 litros.	ARTINOX 015	387,55	1.550,20
05	un	04	**Esfigmomanômetro** Adulto, confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização e resistência, flexível e antialérgico. Manguito em Pvc com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade.Manômetro Aneróide com escala de 0 a 300mm/hg. Caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o Nº da portaria do Inmetro no visor. Selo de vistoria do Inmetro e seu respectivo certificado que acompanha o produto. Pêra Insufladora em PVC com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	GLICOMED ACCUMED PREMIUM	58,00	232,00
07	un	03	**Detector Fetal Portátil Digital** e bateria recarregável. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento par transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10 – 12 semanas; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	MD / FD 200 D	600,00	1.800,00
11	un	05	**Oxímetro** de pulso de dedo, tela de LED de fácil leitura, indicador de pulso (frequência cardíaca) e saturação de SpO2, fácil uso apenas um botão, cordão para o pescoço, barra gráfica, pode ser usado por 18 horas continuas, indicação de carga da bateria, desligamento automático após 8 segundos sem uso.	CONTEC CMS50DL	133,33	666,65
12	un	03	**Termômetro** digital de Testa, Ouvido e Ambientes. Touch Free sem contato com a pele, mais pratico e higiênico; Medição instantânea por infravermelho; 3 em 1, medição da temperatura corpórea, ambientes e superfícies; Visor com display que muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura; Alarme de febre; Sensor a prova de água; 30 memórias; 1 ano de garantia.	MICROLIFE FRDU1	106,67	320,01
Total R$						**4.568,86**
CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 26.675.061/0001-42						
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA MODELO**	**VALOR – R$**	
					UNIT	**TOTAL**
13	un	02	**Nobreak**: Potência (Va/W), 800va, tomadas 8, bateria 3x17ah, sala exp. Bateria, opcional tensão bateria 12v, utilização mínima 3 micros, autonomia mínima 1 micro, duração 6 horas e 30 minutos. Garantia 12 meses.	NHS PREMIUM PDV 800VA/400W	1.460,00	2.920,00
Total R$						**2.920,00**
DECOL & LOVISON LTDA - ME CNPJ Nº 19.979.077/0001-83						
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA MODELO**	**VALOR – R$**	

					UNIT	TOTAL
03	un	02	**Ar Condicionado**, climatização quente e frio, tipo Split de no mínimo de 9.000 BTUs. Instalados, com mão de obra e material de instalação, inclusos.	PHILCO PH9000TQFMS	1.594,00	3.188,00
08	un	01	**Refrigerador** Frost Free 352 litros, com 2 portas, controle eletrônico de temperatura externo, 220v.	BRASTEMP BRM39	1.995,00	1.995,00
14	un	04	**Computador portátil (Notebook),** novo, HD de 1TB 5400 RPM, processador de 2.5 até 3.1GHZ com 02 núcleos e 3MB de cachê; memória RAM 4 GB DDR4, tela de 15,6 HD; 2 portas USB 3.0; 1 porta USB 2.0; 1 saída HDMI; 1 leitor de cartão SD; web câmera, WiFi integrado 802.11 b/g/n, rede 10/100/1000, teclado ABNT2, mouse touchpad, bateria com 4 cédulas. Licença ESD para sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits) ESD para Office Home & Business 2016 (64 bit). Garantia mínima do fabricante 12 meses.	ACER A515-51-55QD	2.649,00	10.596,00
Total R$						**15.779,00**

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP CNPJ Nº 18.136.904//0001-04

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					UNIT	TOTAL
04	un	03	**Cadeira** de escritório gerente giratória, assento estofado em Couro Sintético, encosto em Tela Mesh, braços cromados e acolchoados, levantamento a gás, base 32cm cromada, rodízios em Nylon, cor preta.	BEST UT-161	384,00	1.152,00
09	un	02	**Aquecedor** elétrico, com sistema de aquecimento Tower, tela digital, controle LCD, sistema de aquecimento cerâmica, proteção contra quedas, trava de segurança, painel de controle, saída de ar quente, potência máxima 1500w, 220v.	ENXUTA TOWER	525,00	1.050,00
Total R$						**2.202,00**

PAGANELA & PAGANELA LTDA. CNPJ Nº 04.652.288/0001-30

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					UNIT	TOTAL
02	un	02	**Arquivo** longo de aço, com trilho telescópio. Suporte interno em metalon para melhor sustentação, 4 gavetas com suporte para pastas suspensas, pés com sapatas plásticas, corrediças resistentes, além de trilho telescópio, silencioso e fácil de manusear.	LUNASA	544,00	1.088,00
Total R$						**1.088,00**

SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. CNPJ Nº 92.690.486/0001-55

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR – R$	
					UNIT	TOTAL
06	un	02	**Cadeira de rodas** para obeso, fabricada em aço carbono de alta qualidade, estofamento em nylon. Estrutura dobrável em duplo X, facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 8 maciças, rodas traseiras de 24 em alumínio. Possui apoio para braços escamoteavel e apoio de pés articuláveis, capacidade para 160 kg, largura do assento 60cm. Largura total de 80 cm.	ORTOMETAL	1.450,00	2.900,00
10	un	03	**Comadre** estilo pá em inox, 3,5 litros, 40 x 28cm.	FAMI	98,00	294,00
Total R$						**3.194,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 29.751,86						

Em conformidade com o Edital a entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão do Contrato e Empenho. Os pagamentos serão efetuados em até 08 (oito) dias úteis, após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:518337A8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
Protocolo Administrativo nº 214/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 11 de abril de 2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 009/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme a seguir:

ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0007-15

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
02	**15.000**	UN	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. SEG**, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 27 KG, ANTIALÉRGICA, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FITAS ADESIVAS À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, BARREIRAS LATERAIS AINTIVAZAMENTO NAS PERNAS.	GURI GURIA	1,05	15.750,00
03	**10.000**	UN	**FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO E ALOE VERA, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	BIGFRAL	2,15	21.500,00
VALOR TOTAL R$						**37.250,00**
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
05	**20.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. M**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	DESCARPACK	0,99	19.800,00
VALOR TOTAL R$						**19.800,00**

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ Nº 23.720.752/0001-22

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
01	**3.000**	UN	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG**, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 20 KG, ANTIALÉRGICA, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DOS MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FITAS ADESIVAS À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, BARREIRAS LATERAIS AINTIVAZAMENTO NAS PERNAS.	JARDIM BABY	0,50	1.500,00
04	**10.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. P**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	JARDIM PREMIUM	1,00	10.000,00
06	**40.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. G**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	JARDIM PREMIUM	0,98	39.200,00
07	**50.000**	UN	**FRALDA GERIÁTRICA TAM. XG**: AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS, ELÁSTICOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DE VAZAMENTO, FITAS REAJUSTÁVEIS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICOS, FITAS ADESIVAS FRALDA REAJUSTÁVEIS.	JARDIM PREMIUM	1,13	56.500,00
VALOR TOTAL R$						**107.200,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 164.250,00						

Em conformidade com o Edital as fraldas deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que constará a data e quantidades a serem entregues. O registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:3E805D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 17 /2018 DATA DE ABERTURA: 18/04/2018 HORÁRIO: 14:30HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 17 /2018
DATA DE ABERTURA: 18/04/2018
HORÁRIO: 14:30horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas e empresas e pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus anexos, sendo as empresas convidadas e as demais. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para executar serviço de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), limpeza e desinfecção dos dois reservatórios de água no Pronto Atendimento 24hs Drº Gilberto Motta Braga, bem como a desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores) da Unidade Básica de Saúde do centro.

2- DO EDITAL

2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.
2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 18/04/2018
Horário:14:30 Horas

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais,
impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
b) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal devidamente preenchida.
- Comprovante da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade.
, de forma avista através da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
2031– PAB FIXO.
33.90.39.05–Serviço de Apoio Adminis. Técnico, operacional.

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:
b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9- PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito municipal, estadual ou federal.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
10.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
10.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é
aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 06 de abril de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I

EDITAL CARTA CONVITE 016/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de um eletricista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	Valor de Ref.	Valor Total
01	01	- Pronto Atendimento 24 Horas DR: Gilberto Mota Braga: 02 reservatórios de 1.000 (um mil) Litros de água cada; e área a ser realizada a dedetização e desratização de aproximadamente 650 m² (seiscentos e cinqüenta metros quadrados);	R$2.445,00	
		- Unidade Sanitária Central: não possui reservatório, área a ser realizada a dedetização e desratização: 150 m² (cento e cinqüenta metros quadrados).		
		- Desintetização (pulverização) - Interno e externo em aprox.650 m²		
		- Desratização (instalação de porta cola e porta isca) -		
		Na área de abrangência		
		- Limpeza e desinfecção de 02 (duas) caixas de água de 1.000 litros cada		
		- Desinfecção com produto a base de hipoclorito de sódio		
		LOCAL UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL		
		- Desinsetização (pulverização) - Interno e externo em aprox.150 m²		
		- Desratização (9 instalação de porta cola e porta isca) - Na área de abrangência		

_____
Assinatura do responsável da Empresa

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-------/2018

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para executar serviço de desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores), limpeza e desinfecção dos dois reservatórios de água no Pronto Atendimento 24hs Drº Gilberto Motta Braga, bem como a desinsetização (controle de insetos), desratização (controle de roedores) da Unidade Básica de Saúde do centro.

LOCAL	PRONTO ATENDIMENTO
- Desintetização (pulverização)	- Interno e externo em aprox.650 m²
- Desratização (instalação de porta cola e porta isca)	- Na área de abrangência
- Limpeza e desinfecção de 02 (duas) caixas de água de 1.000 litros cada	- Desinfecção com produto a base de hipoclorito de sódio

LOCAL	UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL
- Desinsetização (pulverização)	- Interno e externo em aprox.150 m²
- Desratização (9 instalação de porta cola e porta isca)	- Na área de abrangência

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), , sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO PAGAMENTO**
O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato, mediante NF e conclusão do após a entrega do laudo de vistoria da Vigilância Sanitária Municipal, conforme verba recebida do recurso Salário Educação-União, através da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
2031– PAB FIXO.
33.90.39.05–Serviço de Apoio Adminis. Técnico, operacional.

CLÁUSULA QUARTA:DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência pelo período de ----------
CLÁUSULA QUINTA:DA FISCALIZAÇÃO A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, , que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA: - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limitem:
6.1.1) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
6.1.2) prestar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
6.1.3) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;

6.1.4) Arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre o(s) serviço(s);
6.1.5) condição para os pagamentos a apresentação mensal dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da CONTRATADA, prova do recolhimento mensal do **INSS** e do **FGTS (GFIP)** e o **CEI**, se for o caso;
6.1.6 Assume a CONTRATADA inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no Edital. A inadimplência da CONTRATADA com relação aos encargos aqui referidos não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

6.2 CABERA A CONTRATADA:
6.2.1 Fornecer toda a mão-de-obra, material de construção, todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos para os serviços de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco, despesas com equipamentos, e, também com alimentação, transporte e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas inclusive apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil e previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros.
6.2.3 A CONTRATADA, responderá pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra, bem como a observação às normas técnicas.
6.2.4 A CONTRATADA, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Carta Convite nº22/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS
7.1 Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
d Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f.) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,

7.1.9) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
Constituirão motivos para a rescisão deste contrato, independente da conclusão do seu prazo sem qualquer direito à indenização para a CONTRATADA, mas sendo-lhe garantia a ampla defesa e o contraditório, quando ocorrer:
a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão do serviço nos prazos estipulados;
c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
d) O atraso injustificado no início do serviço;
e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f)O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
g)O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
h) A decretação de falência;
i) A dissolução da sociedade;
j) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato; Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
§1º A rescisão do presente contrato fundamentada nos incisos I a XII e XVII, poderá ser determinada unilateralmente pela CONTRATANTE, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
§2º A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 80 da Lei n º 8.666/1993, em caso de rescisão unilateral fundada em inexecução parcial ou total de cláusulas contratuais, especificações do projeto básico ou prazos.
§3º Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratado Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado

1-_____
CPF nº_____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:CC6DBC88

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 22/2018 DATA DE ABERTURA: 17/04/2018 HORÁRIO: 09:30 HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 22/2018
DATA DE ABERTURA: 17/04/2018
HORÁRIO: 09:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 501/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de arbitragem para o Torneio de Futsal em comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação do Município de Tavares. O tornei acontecerá na quadra de esportes do Ginásio de Esportes Professora Maria Alzira, será composto por 05 (cinco) categorias, sendo elas: categoria livre, masculino, feminino, sub 20, sub 16 e sub 13, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 17/04/2018
Horário: 09:30 Horas
4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e
nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA

4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
b) marca e demais informações de identificação do produto;
c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma sequência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.
5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO
5.1- O pagamento dos itens será efetuado de forma parcelada em 2 (duas) vezes, sendo 40% após o início do torneio e 60% após o término do torneio conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2019
Rubrica: 306- 33.90.39.05 –

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente
5.4 A entrega dos itens deverá obedecer a solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, sendo que a mesma ficará responsável pela recolhida do pão nas dependências do fornecedor no dia hora previamente estabelecidos e acordados entre as partes.
6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:
b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
7- DAS PENALIDADES
7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades 7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;

b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS
9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 28 março de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 021/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de arbitragem para o Torneio de Futsal em comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação do Município de Tavares. O tornei acontecerá na quadra de esportes do Ginásio de Esportes Professora Maria Alzira, será composto por 05 (cinco) categorias, sendo elas: categoria livre, masculino, feminino, sub 20, sub 16 e sub 13.

1.2 Esta contratação visa atender as necessidades da Educação Cultura e Desporto.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	15	Jogos categoria livre masculino	R$ 198,33		
02	04	Jogos categoria livre feminino	R$ 180,00		
03	07	Jogos Sub - 20	R$ 186,66		
04	07	Jogos Sub – 16	R$ 150,00		
05	07	Jogos Sub – 13	R$ 143,33		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a prestar o serviço licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável da Empresa

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º---------

,

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado ---------- doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO.**

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**
Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa de arbitragem para o Torneio de Futsal em comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação do Município de Tavares. O tornei acontecerá na quadra de esportes do Ginásio de Esportes Professora Maria Alzira, será composto por 05 (cinco) categorias, sendo elas: categoria livre, masculino, feminino, sub 20, sub 16 e sub 13.
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O valor global do presente contrato será de R$ ----------.
2.2 O pagamento dos itens será efetuado de forma parcelada em 2 (duas) vezes, sendo 40% após o início do torneio e 60% após o término do torneio conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:
2.3 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
2.4 A CONTRATADA deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em ----------.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da seguinte rubrica:

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2019
Rubrica: 306- 33.90.39.05 –

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretario responsável pela pasta e ao Diretor do Departamento de Desportos , que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos..

CLÁUSULA SEXTA: - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limitem:
6.1.1) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
6.1.2) prestar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
6.1.3) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;
6.1.4) Arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre o(s) serviço(s);
6.1.5) condição para os pagamentos a apresentação mensal dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da CONTRATADA, prova do recolhimento mensal do **INSS** e do **FGTS (GFIP)** e o **CEI**, se for o caso;
6.1.6 Assume a CONTRATADA inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no Edital. A inadimplência da CONTRATADA com relação aos encargos aqui referidos não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS
7.1 Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
d Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f.) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,

7.1.9) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.

8.2 CABERA A CONTRATADA:
8.2.1 Fornecer toda a mão-de-obra, material de construção, todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos para os serviços de sua competência, correndo por sua inteira conta e risco, despesas com equipamentos, e, também com alimentação, transporte e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas inclusive apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil e previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros.
8.2.3 A CONTRATADA, responderá pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra, bem como a observação às normas técnicas.
8.2.4 A CONTRATADA, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Carta Convite nº22/2018.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
Constituirão motivos para a rescisão deste contrato, independente da conclusão do seu prazo sem qualquer direito à indenização para a CONTRATADA, mas sendo-lhe garantia a ampla defesa e o contraditório, quando ocorrer:
a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão do serviço nos prazos estipulados;
c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
d) O atraso injustificado no início do serviço;
e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f)O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
g)O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
h) A decretação de falência;
i) A dissolução da sociedade;

j) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato; Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
§1º A rescisão do presente contrato fundamentada nos incisos I a XII e XVII, poderá ser determinada unilateralmente pela CONTRATANTE, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
§2º A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 80 da Lei n º 8.666/1993, em caso de rescisão unilateral fundada em inexecução parcial ou total de cláusulas contratuais, especificações do projeto básico ou prazos.
§3º Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS
O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em três vias de igual teor e forma que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, ---------- de 2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS
Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado

Testemunhas:

1. Jocimar Costa de Souza.
CPF nº 705.525.170-20

2. Diulia Sá de Souza.
CPF nº 029.513.000-85

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:71C89824

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 23/2018 DATA DE ABERTURA: 17/04/2018 HORÁRIO: 14:30 HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 23/2018
DATA DE ABERTURA: 17/04/2018
HORÁRIO: 14:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 502/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de material esportivo para uso no desenvolvimento das atividades de educação física e diversas atividades recreativas, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 17/04/2018
Horário: 14:30 Horas

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.

4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.

4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA

4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,

b) marca e demais informações de identificação do produto;

c) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma sequência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens das Escolas será efetuado de forma parcelada em 3 (três) vezes, após a entrega dos itens licitado, o pagamento da primeira parcela será de forma à vista e as demais em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, o pagamento dos itens do Campeonato Intermunicipal e Ginásio de esportes Professora Maria Alzira, será em 02 (duas) parcelas, sendo a entrada de forma à vista, conforme Nota Fiscal entregue pela empresa vencedora, através da seguinte dotação orçamentária:

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2059/ 2095/ 2019 -
Rubrica: 306- 33.90.30.14 –

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações
assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

5.4 A entrega dos itens deverá obedecer a solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, sendo que a mesma ficará responsável pela recolhida do pão nas dependências do fornecedor no dia hora previamente estabelecidos e acordados entre as partes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) por atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da mercadoria, por dia de atraso;
c) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.1.1- O atraso na entrega do objeto por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% (vente por cento) sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades 7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
9.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
9.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 06 abril de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 021/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de material esportivo para uso no desenvolvimento das atividades de educação física e diversas atividades recreativas;
1.2 Estas aquisições visa atender as necessidades da Educação Cultura e Desporto.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL Prof.ª IZABEL CRISTINA LEMOS MENEGARO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Bolas Oficial	R$ 44,10		
02	05	Bolas Suíço	R$ 44,10		
03	06	Bolas Salão	R$ 44,13		
04	05	Bolas de Vôlei	R$ 17,23		
05	05	Bolas amador 3	R$ 33,26		

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ONOFRE PIRES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	03	Bolas Oficial	R$ 44,10		
02	03	Bolas Suíço	R$ 44,10		
03	02	Bolas Salão	R$ 44,13		
04	03	Bolas de Vôlei	R$ 17,23		
05	03	Bolas amador 3	R$ 33,26		

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRAIA DO FAROL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Bolas Oficial	R$ 44,10		
02	02	Bolas Suíço	R$ 44,10		
03	02	Bolas Salão	R$ 44,13		
04	02	Bolas de Vôlei	R$ 17,23		
05	02	Bolas amador 3	R$ 33,26		

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ANGELINA MENEGATTI COSTA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Bolas vôlei	R$ 17,23		
02	05	Bolas amador 3	R$ 33,26		
03	05	Bolas amador 5	R$ 38,56		

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIAZITO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Bolas vôlei	R$ 17,23		
02	05	Bolas amador 3	R$ 33,26		
03	05	Bolas amador 5	R$ 58,56		

MATERIAL ESPORTIVO PARA O CAMPEONATO INTERMUNICIPAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Bolas de futebol de campo, confeccionada em poliuretano, termotec, circunferência diâmetro entre 68-70cm, peso entre: 410-450, sem costura.	R$ 170,50		
02	03	Bombas de plástico de encher bola dupla ação com mangueiras	R$ 30,83		
03	01	Sinalizador vaga-lume duplo-placa de substituição	R$ 662,66		

GINÁSIO DE ESPORTE PROFESSORA MARIA ALZIRA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Bolas de futebol de salão futsal, confeccionada em poliretano, termoplástico, circunferência diâmetro entre 62-64cm, peso entre 400-440g, sem costura.	R$ 180,63		
02	01	Rede de volêi, tamanho oficial 9,50 x 1,00 metros, confeccionada em fios de 2 mm de seda branca, com proteção UV.	R$ 110,83		
03	02	Pares de cartão de árbitros	R$ 10,80		
04	02	Apitos de árbitros	R$14,43		
05	01	Cronometro Manual	R$ 31,13		
06	01	Placar PVC para mesa de futsal	R$ 199,13		
07	01	Par de bandeirinhas para árbitros auxiliares	R$ 160,66		
08	02	Jogos de coletes de treino esportivos, com 05 peças tamanho G adulto, confeccionadas em Poliéster 100% unissex, cores a serem definidas pela prefeitura.	R$ 71,30		
09	02	Jogos de coletes de treino esportivos, com 05 peças tamanho M adulto, confeccionadas em Poliéster 100% unissex, cores a serem definidas pela prefeitura.	R$ 71,30		

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a prestar o serviço licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável da Empresa

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:82DA76ED

